



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
CGE

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - RCA

UNIDADE GESTORA	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO
ORDENADORES DE DESPESAS	- Francisco Mende Sá Barreto Coutinho – Diretor-Presidente (1º Período: 30.11.2016 à 14.02.2018) (2º Período: 16.10.2018 à 31.12.2018) - Albertina Marangoni Bottega – Diretora-Presidente (Período: 14.02.2018 à 16.10.2018) - Márcio André Milani – Diretor Vice-Presidente (Período: 01.06.2016 à 05.02.2018) - Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Vice-Presidente (Período: 14.02.2018 à 31.12.2018)
PERÍODO AUDITADO	01.01.2018 à 31.12.2018
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	Fábio de Freitas Dantas – Controlador Chefe (CPF: 709.712.772-49)

1. Introdução

Em atendimento ao disposto nos Art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 51 da Constituição Estadual, Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 154/96, Lei Complementar 758/2014, Lei nº 4.320/64, Lei 8.666/93, Decreto nº 5.135/91, Decreto 23.277/18, Decreto Estadual 10.851/2013, Decreto Estadual 18.728/2014 e Instrução Normativa 013/2004 do Tribunal de Contas - RO, o Controle Interno realizou auditoria quanto aos aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia nas áreas de pessoal, almoxarifado, patrimônio, transporte, licitação e despesa, bem como no cumprimento da execução da lei orçamentária, pertinente à **Prestação de Contas Anual da EMATER-RO referente ao Exercício de 2018 (Consolidado Janeiro a Dezembro de 2018)**, visando subsidiar a administração desta Empresa na condução dos trabalhos e na apreciação das contas pelo órgão competente.

O Controle Interno apresentará neste relatório o resumo orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial das contas desta Autarquia referente ao Exercício de 2018.

2. Da Inspeção Ordinária

2.1 Objetivo Geral

Emitir Relatório acerca da regularidade ou eventuais irregularidades nas contas desta Entidade Autárquica com relação aos recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes.

2.2 Objetivos Específicos

- Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;
- Auditar as contas da unidade, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas,

incluindo a liquidação da mesma, mediante a certificação e fiscalização por comissões, elaboração e execução dos termos de contrato e de convênio, acompanhamento e fiscalização, termos de recebimento, processo licitatório e outros;

- Verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte desta Entidade;
- Fiscalizar a exatidão das informações e dos dados fornecidos;
- Fiscalizar o desenvolvimento das edificações e construções em geral da Entidade (quando for o caso);
- Fiscalizar, auditar e avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios, de suprimentos de fundos e diárias, desde a concessão, reconhecimento e homologação da despesa;
- Outras fiscalizações e auditagens nas contas, patrimônio, aquisições, concessões, parcerias, acordos, ajustes, cessões de crédito na contabilidade pública, incluindo a elaboração e a execução do orçamento, das receitas, finanças e registros.

2.3 Metodologia e Procedimentos

Os exams foram realizados nas áreas orçamentárias, financeira, patrimoniais e recursos humanos, na extensão julgadas necessárias às circunstâncias, cujos procedimentos foram aplicáveis aos serviços públicos, observando-se as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no art. 37 da Constituição federal, bem como, a Lei nº 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, Lei nº 8.666/93 que rege os Procedimentos Licitatórios e Lei Complementar nº 101/2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, entre outras.

A metodologia aplicada pretendeu a execução das seguintes atividades:

- Levantar dados e informações no sistema SIAFEM, assim como vinculados aos Relatórios de Inspeção e de análise das contas do gestor, nos relatórios de gestão fiscal e naqueles pertinentes aos processos de despesa a serem inspecionados;
- Reproduzir os materiais e os documentos relevantes e probantes da despesa fiscalizada;
- Compilar, selecionar e autuar os documentos pertinentes à comprovação dos achados da auditoria (provas das irregularidades);
- Elaborar o Relatório de Inspeção.
- Verificação *in loco* referente aos procedimentos aplicados nas atividades de campo por meio de pesquisa com produtores rurais e análise de documentos constantes nos escritórios locais da EMATER-RO;
- Pesquisa junto às legislações pertinentes;

2.4 Do Órgão Inspecionado

A atual EMATER-RO, anteriormente transformada em Empresa Pública por meio da Emenda Constitucional 084/2013 publicada no DO-e-ALE/RO nº 061, de 30 de abril de 2013, e suas alterações; regulamentada pela lei nº 3.138 de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia - DOE nº. 2249, em 05 de julho de 2013 e suas alterações e posteriormente no dia 30 de novembro de 2016 por meio da Lei nº 3.937 teve sua natureza jurídica modificada para Autarquia passando a denominar-se ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, conforme CNPJ Nº 05.888.813/0001-83, localizada no Palácio Rio Madeira, Av. Farquar nº 2986 Edifício Rio Jamari, 1º Andar Curvo 2, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.807-470 .

2.5 Qualificação dos Responsáveis

2.5.1. Presidência

Nome: Francisco Mende Sá Barreto Coutinho

CPF: nº: 214.728.234-00

RG: nº: 1.775.007/SSP/PE

Endereço: Rua dos Festejos nº 3513, Bloco Azaléia, Aptº. 603, Residencial Garden Village, Bairro Costa e Silva - CEP 76.807-470, Porto Velho-RO.

Período: 30.11.2016 até 14.02.2018 conforme DOE nº 230 de 12.12.2016.

Nome: Albertina Marangoni Bottega

CPF nº: 498.128.749-68

RG nº: 1637278 SSP/RO

Endereço: Av. Porto Velho, 4619 Bairro Centro, Rolim de Moura - RO

Período: Posse em 14.02.2018, conforme DOE nº 27 de 09.02.2018 até o dia 16.10.2018 conforme Edição 190 de 17.10.2018 do DOE.

Nome: Francisco Mende Sá Barreto Coutinho

CPF: nº: 214.728.234-00

RG: nº: 1.775.007/SSP/PE

Endereço: Rua dos Festejos nº 3513, Bloco Azaléia, Aptº. 603, Residencial Garden Village, Bairro Costa e Silva - CEP 76.807-470, Porto Velho-RO.

Período: 16.10.2018 até 31.12.2018 conforme Edição 190 de 17.10.2018 do DOE.

2.5.2. Vice Presidência

Nome: Márcio André Milani

CPF: nº: 779.151.780-91

RG: nº: 1053601 SSP/RO

Endereço: Rua José Mário Galvão nº 1758

Período: 01.06.2016 conforme Portaria GAB/PRES nº 173/2016 até o dia 05.02.2018 conforme Portaria GAB/PRES nº 054/2018.

Nome: Francisco de Assis Sobrinho

CPF: nº: 586.352.894-04

RG: nº: 1182498 SSP/PB

Endereço: Conjunto Residencial DNIT – Av. Principal, Casa 18. Barro Zona Rural

Período: À contar de 14.02.2018, conforme Portaria GAB/PRES nº 073/2018 de 14.02.2018 até o final do exercício de 2018.

3.ASPECTOS INSTITUCIONAIS

3.1. Informações Gerais

Poder e Órgão de Vinculação
Poder: Executivo Estadual
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI
Identificação da Unidade Jurisdicionada
Denominação Completa: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
Denominação Abreviada: EMATER - RO
Unidade: 190025
Natureza Jurídica: Autarquia – Administração Indireta
Principal Atividade: Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
Página da Internet: http://www.emater-ro.com.br
Endereço Postal: Palácio Rio Madeira, Av. Farquar, nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º andar curvo 2, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.807-470 - Porto Velho - RO

A atual Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO criada pela Lei Complementar 3.138, de julho de 2013 e modificada sua personalidade Jurídica para Autarquia conforme Lei 3.937, de 30 de novembro de 2016.

Sua atuação está direcionada as atividades de fortalecimento do conhecimento das cadeias produtivas e das tecnologias para o pequeno produtor, cabendo-lhe:

- Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, de acordo com as políticas de ação dos governos Federal, Estadual e municipais, visando à socialização de conhecimentos de natureza técnica, econômica social e ambiental, à prestação de assistência técnica para aumento da produção e produtividade agrícolas, de caráter sustentável, e à melhoria das condições de vida do meio rural do Estado;
- Colaborar com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, e Regularização Fundiária, bem como com outras Secretarias e órgãos públicos federais, estaduais e municipais afins, na formulação e execução das Políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural;

- Estabelecer e desenvolver relações de troca de serviços e informações técnicas com os demais órgãos da administração direta e indireta da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, e Regularização Fundiária e órgãos federais afins, nos diversos níveis da Administração Pública, com entidades privadas parceiras, bem como organizações representativas dos agricultores familiares e produtores rurais, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação interorganizacional no setor público produtivo; e
- Promover estudos, pesquisas, análises, perícias e divulgações técnicas, objetivando fornecer subsídios para estabelecer ou reformular normas técnicas e operacionais relacionadas com suas atividades.

3.2 Legislação

3.2.1. Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

- Emenda Constitucional 084/2013 (publicada no DOE-ALE/RO nº 061, de 30 de abril de 2013, e suas alterações);
- Lei nº 3.138, de 05 de julho de 2013 (Dispõe sobre a Criação da EMATER);
- Lei nº 3.308, de 19.12.2013 (Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.138);
- PEC nº 22/16 que alterou a natureza jurídica da EMATER-RO;
- Decreto nº 19.460, de 20 de janeiro de 2015. (Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural).
- Lei 3.937 de 30 de novembro de 2016. (Modifica a personalidade jurídica para Autarquia, DOE nº 222 de 30.11.2016).
- Decreto nº 22.911, de 07.06.2018 (Aprova o Regimento Interno da EMATER-RO);

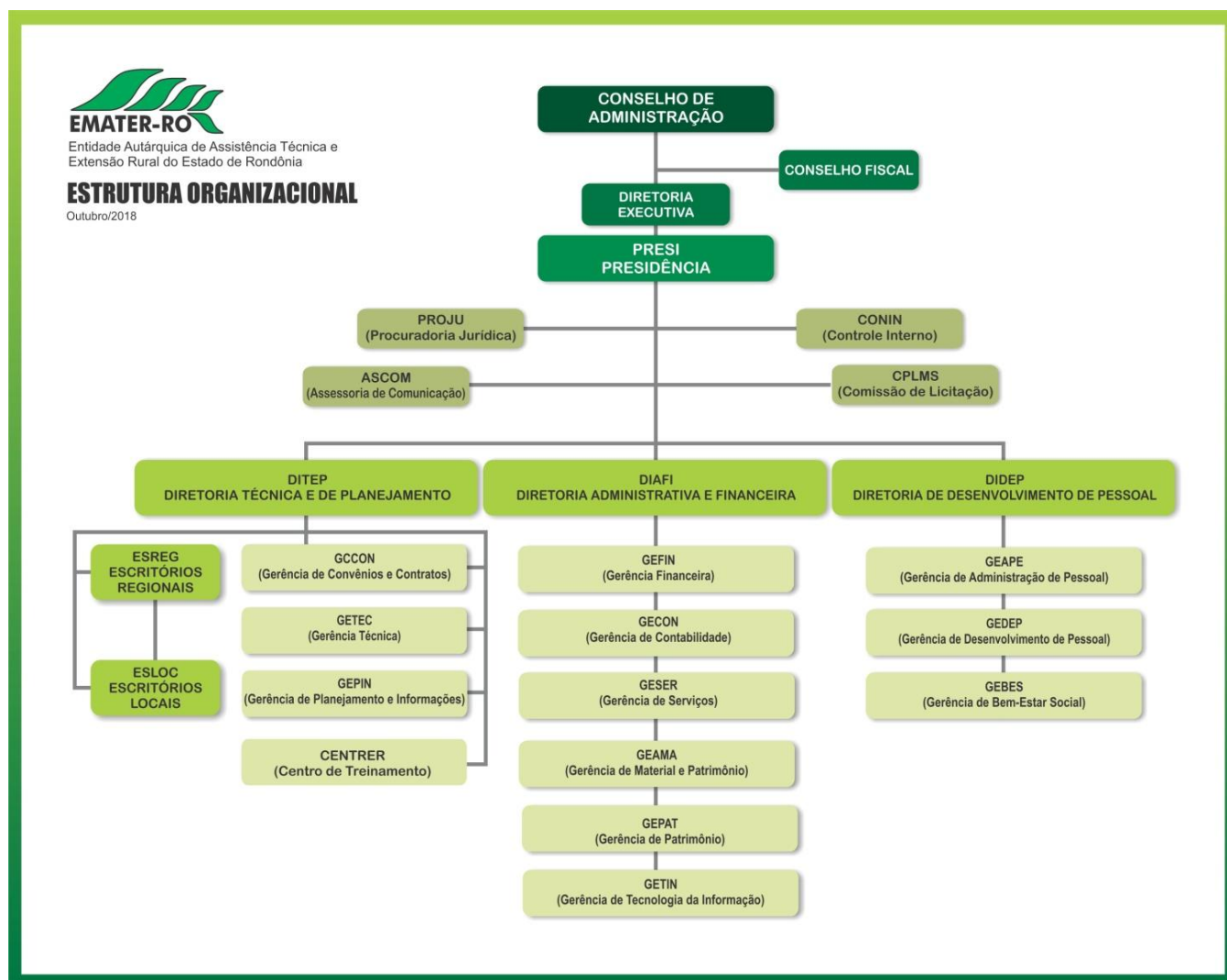
3.2.2. Normas Relacionadas à Gestão e Estrutura da Unidade Jurisdicionada

- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações (Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos);
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 93 (institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências);
- Lei nº 3.647, de 06 de novembro de 2015 e suas alterações (PPA 2016-2019);
- Lei nº 4.221, de 18.12.2018 (Altera Lei nº 3.971, de 28.12.2016 que altera Lei nº 3.647, de 06.11.2015) (PPA 2016-2019);
- Lei nº 4.231, de 28.12.2017, DOE nº 243 em 28.12.2017 (LOA 2018);
- Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, Estabelece o quadro de detalhamento das despesas, para o exercício de 2018;
- Decreto nº 22.521 de 08 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 004 em 08 de janeiro de 2018, estabelece o Cronograma de Desembolso Financeiro em Cotas Mensais e Bimestrais Mensais e Bimestrais por Unidade, Órgão e Poderes Integrantes para o exercício de 2018;
- Lei nº 6.404/76, dispõe sobre sociedades por ações;
- Lei Complementar nº 101/2000, que trata da Responsabilidade Fiscal;
- Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, Art. 9 e 10 (Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores, pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Regimento Interno da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO. Decreto 22.911 publicado no Diário Oficial nº 103 em 07 de junho de 2018.

3.2.3. Normas Relacionadas às Atividades da Unidade Jurisdicionada

- Lei Agrícola nº 8.171 de janeiro de 1991 (Dispõe sobre a Política Agrícola);
- Lei Geral de ATER nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 (Institui sobre a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER e PRONATER);
- Decreto nº 7.215 de 15 de junho de 2010 (Regulamenta a Lei Geral de ATER).
- Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 (Estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares)

3.3 Estrutura Organizacional Básica



Fonte: Regimento Interno. Decreto 22.911 de 07/07/2018, GEPIN/DITEP/EMATER-RO

3.4 Estrutura Organizacional Específica

A estrutura específica está disposta no capítulo II, da estrutura orgânica e hierárquica do Regimento Interno da EMATER, (...).

Art. 3º Para cumprimento das suas competências legais, a EMATER-RO possui a seguinte estrutura:

A Diretoria Executiva é composta por **05 (cinco)** membros, a saber:

- Presidência – PRES;
- Vice-Presidência;
- Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI;
- Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP;
- Diretoria Técnica e de Planejamento – DITEP.

Em relação à abrangência dos serviços de ATER, a autarquia contou, no encerramento do exercício de 2017, com **83** Unidades Orgânicas, constituídas da seguinte forma:

- **01** Centro Gerencial;
- **07** (sete) Escritórios Regionais (Esreg's) que coordenam e supervisionam as ações junto ao público beneficiário;
- **73** (setenta e três) Escritórios Locais;

- **01** (uma) subunidade de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (Esloc's) que executam as ações do programa;
- **01** Centro de Treinamento (Centrer) no município de Ouro Preto do Oeste.

Ressalta-se que muito embora existam **07 (sete)** Escritórios Regionais, constituídas no regimento da EMATER/RO, todo o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades inseridas no Plano Plurianual, está alicerçada nas 10 (dez) regiões instituídas pela Lei Complementar 414/2017.

Abrangência das Unidades da EMATER/RO nas 10 regiões do Estado.

REGIÃO I	Porto Velho
	CENGE, Porto Velho (Esreg e Esloc), Usina de Nitrogênio, Calama, Candeias do Jamari, (<i>Triunfo</i>), Extrema, Jaci Paraná, Porto Verde, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, Rio Pardo, Nova Califórnia e Itapuã do Oeste.
REGIÃO II	Ariquemes
	Alto Paraíso, Ariquemes (Esreg e Esloc), Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro, Rio Crespo e Jacinópolis
REGIÃO III	Jaru
	Jaru (<i>Tarilândia</i>) Gov. Jorge Teixeira (<i>Colina Verde</i>), Theobroma, Vale do Anari, Machadinho D' Oeste, (<i>Subunidade 5ª BEC</i>).
REGIÃO IV	Ouro Preto do Oeste
	Ouro Preto do Oeste, (<i>Rondoninas, CENTRER, Usina de Nitrogênio</i>), Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso.
REGIÃO V	Ji-Paraná
	Ji-Paraná (Esreg e Esloc), Nova Colina, Nova Londrina, Presidente Médici, Estrela de Rondônia, Novo Riachuelo, Alvorada D' Oeste, Teixeirópolis e Urupá.
REGIÃO VI	Cacoal
	Cacoal, Espigão D' Oeste, Boa Vista do Pacarana, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno (Esreg e Esloc), Primavera de Rondônia e São Felipe D' Oeste.
REGIÃO VII	Vilhena
	Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste (Esreg, Esloc e <i>Usina de Nitrogênio</i>), Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Vilhena
REGIÃO VIII	Rolim de Moura
	Alta Floresta D' Oeste (<i>Izidolândia</i>), Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D' Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura (Esreg e Esloc) e Santa Luzia D' Oeste.
REGIÃO IX	São Francisco do Guaporé
	Costa Marques (<i>São Domingos</i>), São Francisco do Guaporé (Esreg e Esloc), São Miguel do Guaporé e Seringueiras.
REGIÃO X	Guajará-Mirim
	Guajará-Mirim, Nova Mamoré (<i>Palmeiras</i>).

Fonte: GEPIN/DITEP/EMATER/RO

3.5 Rol de Responsáveis

PRESIDÊNCIA

Nome: Francisco Mende Sá Barreto Coutinho

Período: 30.11.2016 até 14.02.2018.

Nome: Albertina Marangoni Bottega

Período: 14.02.2018 até 16.10.2018.

Nome: Francisco Mende Sá Barreto Coutinho

Período: 16.10.2018 até 31.12.2018.

VICE PRESIDÊNCIA

Nome: Márcio André Milani

Período: 01.06.2016 até 05.02.2018.

Nome: Francisco de Assis Sobrinho

Período: 14.02.2018 até 31.12.2018.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Nome: Alexandre da Silva Aguiar

Período: 26.10.2015 até 01.06.2018

Nome: Silaine de Oliveira

Período: De 01.06.2018 até 31.12.2018.

DIRETORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO - DITEP

Nome: Francisco de Assis Sobrinho
Período: 01.07.2017 até 14.02.2018

Nome: Janderson Rodrigues Dalazen
Período: 01.03.2018 até 18.10.2018

Nome: Alexandre da Silva Aguiar
Período: 17.10.2018 até 31.12.2018

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Nome: Napolião Oliveira Guimarães
Período: 03.11.2015 até 09.02.2018

Nome: Lineide Kemper Leite
Período: 14.02.2018 até 19.10.2018

Nome: Rubson Gadelha do Nascimento
Período: 19.10.2018 até 31.12.2018.

4.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento consignado em favor desta Empresa no valor de **R\$ 101.408.153,00** (cento e um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e três reais) foi efetivado por meio da Lei nº 4.231 de 28 de dezembro de 2017, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, que no decorrer do período teve a movimentação conforme Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira/SIAFEM a seguir:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária - 6º BIMESTRE - 2018		
Título	(Em R\$ 1,00)	AV[1] (%)
I - Dotação Inicial	101.408.153,00	100,00%
II - Créditos Adicionais	3.645.104,84	3,59%
- Suplementares	3.645.104,84	3,59%
- Especiais	0,00	-
- Extraordinários	0,00	-
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação	4.636.644,45	4,57%
IV = Dotação Atualizada (I+II-III)	100.416.613,39	99,02%
V - Despesa Empenhada	86.589.831,95	86,23%
VI = Saldo de Dotação (IV-V)	13.826.781,44	13,77%
Fonte: Dados extraídos do Balancete Dezembro - 2018		
[1] AV = Análise Vertical, tomando como referência a dotação inicial da despesa orçamentária.		ANEXO 01

Até o encerramento do exercício de 2018, foram abertos **créditos adicionais**, totalizando o valor de **R\$ 3.645.104,84** (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos) autorizados pelos Decretos conforme abaixo relacionados:

- Decreto nº 22.642 de 09.03.2018 – R\$ 150.000,00 – Suplementação;
- Decreto nº 22.805 de 09.05.2018 – R\$ 70.000,00 – Suplementação;
- Decreto nº 22.799 de 07.05.2018 – R\$ 67.837,08 – Suplementação;
- Decreto nº 22.903 de 05.06.2018 – R\$ 35.000,00 – Suplementação;
- Decreto nº 23.079 de 06.08.2018 – R\$ 180.000,00 – Suplementação;
- Decreto nº 23.084 de 09.08.2018 – R\$ 3.102.267,76 – Suplementação / Superávit;
- Decreto nº 23.419 de 04.12.2018 – R\$ 40.000,00 – Suplementação.

Até o encerramento do exercício de 2018, também tivemos anulações totalizando o valor de **R\$ 4.636.644,45** (quarto milhões seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) conforme Decretos abaixo relacionados:

- Decreto nº 23.163 de 28.08.2018 – R\$ 2.200.000,00 – Anulação;
- Decreto nº 23.223 de 03.10.2018 – R\$ 200.000,00 – Anulação;

- Decreto nº 23.250 de 10.10.2018 – R\$ 100.000,00 – Anulação;
- Decreto nº 23.354 de 19.11.2018 – R\$ 40.000,00 – Anulação;
- Decreto nº 23.414 de 03.12.2018 – R\$ 2.000.000,00 – Anulação;
- Decreto nº 23.420 de 05.12.2018 – R\$ 96.644,45 – Anulação;

Até o encerramento do exercício de 2018, obtivemos despesa empenhada no valor de **R\$ 86.589.831,95** (oitenta e seis milhões quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) ficando, assim, com um saldo de dotação de R\$ 13.826.781,44 (treze milhões oitocentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) conforme quadro abaixo:

Título	(Em R\$ 1,00)	AV[1] (%)
I – Saldo de Dotação	13.826.781,44	100,0%
Crédito disponível	13.822.926,86	99,97%
Crédito Indisponível	3.854,58	0,03%
- Bloqueio de Crédito	3.854,58	100,00%
- Contingências Administrativas	-	0,00%
Fonte: Dados extraídos do Balancete Dezembro - 2018		
[1] AV = Análise Vertical, tomando-se como referência o saldo de dotação orçamentária.		ANEXO 02

Até o encerramento do exercício de 2018 houve movimentação relacionada a acréscimos e reduções no quadro do detalhamento da despesa orçamentária no valor de R\$ 4.637.964,63 (quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a qual constitui mera movimentação qualitativa, não afetando o montante dotado, vejamos:

Título	Até 1º Bimestre 2018	Até 6º Bimestre 2018	Diferença
Acréscimo	914.550,00	4.637.964,63	3.723.414,63
(-) Redução	914.550,00	4.637.964,63	3.723.414,63
Fonte: Dados extraídos do Balancete Dezembro - 2018			ANEXO 03

O quadro apresentado a seguir evidencia a evolução dos dados orçamentários da empresa, comparando o início e o final do exercício de 2018.

Descrição	- a -	- b -	Variação (%) [(b-a)/a*100]
	I Bimestre 2018	VI Bimestre 2018	
Dotação Inicial	101.408.153,00	101.408.153,00	-
Dotação Atualizada	101.408.153,00	100.416.613,39	- 0,01
Despesa Empenhada	13.149.626,06	86.589.831,95	5,58
Despesa Paga	12.026.468,40	85.723.178,11	6,13
Saldo a pagar	1.123.157,66	866.653,84	- 0,23
Fonte: Dados extraídos do Balancete de Janeiro/2018 e Dezembro/2018			ANEXO 04

4.1 Dos Programas e Ações

O Planejamento da EMATER-RO encontra-se previsto no Plano Plurianual – PPA, para o período de 2017 a 2019, instituído pela Lei 3.647 de 06 de novembro de 2015 e suas alterações.

O Orçamento para a Execução do PPA 2018 está estabelecido na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 nº 4.112 de 17 de julho de 2017 e suas alterações e na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações.

O cronograma de desembolso financeiro em cotas mensais e bimestrais da unidade está estabelecido no Decreto nº 22.521, de 08 de janeiro de 2018.

A EMATER-RO executa o programa governamental - 2024 Fortalecimento da Agricultura Familiar, composto por 4 (quatro) ações do tipo atividade, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO
20 AGRICULTURA	122 Administração Geral	2024 Fortalecimento da Agricultura Familiar	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
			2091	Atender a Servidores com Auxílios
			2234	Assegurar a Remuneração de Pessoal
	606 Extensão Rural	2024 Fortalecimento da Agricultura Familiar	2019	Promover Assistência Técnica e Extensão Rural

4.1.1 Dotação Inicial

A dotação inicial encontra-se prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações, a qual fixou as despesas da EMATER-RO em R\$ 101.408.153,00 (cento e um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e três reais), distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Dotação Inicial por ação

Programa	Atividade/Projeto	Descrição	Meta Física	Meta Orçamentária
2024	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	83 Unidades	R\$ 14.681.882,00
	2091	Atender aos Servidores com Auxílios	888 Empregados	R\$ 2.109.396,00
	2234	Assegurar a remuneração de pessoal	994 Empregados	R\$ 80.968.375,00
	2019	Promover Assistência Técnica e Extensão Rural	140.085 Famílias	R\$ 3.648.500,00
Plano Plurianual 2018 – Orçamento				R\$ 101.408.153,00

4.1.2 Dotação Atualizada

A dotação inicial prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações, a qual fixou as despesas da EMATER-RO em **R\$ 101.408.153,00** (cento e um milhões, quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e três reais), equivalente a 100% do programa, e até o encerramento do exercício de 2018 foi suplementada e anulada, perfazendo a Dotação Atualizada no valor de **R\$ 101.416.613,39** (cento e um milhões quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos) conforme quadro abaixo:

Programa	Atividade / Projeto	Descrição	Meta Realizada	Meta Orçamentária
2024	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	83	R\$ 15.484.354,26
	2091	Atender aos Servidores com Auxílios	845	R\$ 2.909.396,00
	2234	Assegurar a Remuneração de Pessoal	881	R\$ 77.468.375,00
	2019	Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural	127.823	R\$ 4.554.488,13
				R\$ 100.416.613,39

4.1.3 Programas

4.1.3.1 Programa 2024 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

4.1.3.2 Ação/Atividade 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade - Com dotação atualizada de **R\$ 15.484.354,26** (quinze milhões quatrocentos e oitenta e quarto mil trezentos e cinquenta e quarto reais e vinte e seis centavos), representando 105,46% da dotação orçamentária inicial da

ação, com despesa empenhada e liquidada.

4.1.3.3 Ação/Atividade 2091 – Atender Servidores com Auxílios - Com dotação atualizada de **R\$ 2.909.396,00** (dois milhões novecentos e nove mil trezentos e noventa e seis reais), representando 137,92% da dotação orçamentária inicial da ação, com despesa empenhada e liquidada.

4.1.3.4 Ação/Atividade 2234 – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Com dotação atualizada de **R\$ 77.468.375,00** (setenta e sete milhões quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), representando 95,67% da dotação orçamentária inicial da ação, com despesa empenhada e liquidada.

4.1.3.5 Ação/Atividade 2019 – Promover Assistência Técnica e Extensão Rural - Com dotação atualizada de **R\$ 4.554.488,13** (quarto milhões quinhentos e cinquenta e quarto mil quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos), representando 124,83% da dotação orçamentária inicial da ação, com despesa empenhada e liquidada.

4.1.4 A Execução Orçamentário-Financeira dos Programas

Programa		Dotação Inicial (A)		Dotação Atualizada (B)		Percentual de Dotação Atualizada x Dotação Inicial (B/A)	Empenho liquidado (C)		Percentual de liquidação x Dotação Inicial (C/A)	Percentual de Liquidação x Dotação Atualizada (C/B)
Cod.	Descrição	Valor	%	Valor	%	%	Valor	%	%	%
2054	Fortalecimento da Agricultura Familiar	101.408.153,00	100	100.416.613,39	100	99,02	85.855.955,14	100,00	84,66	85,50
Total do Programa		101.408.153,00	100,00	100.416.613,39	100	99,02	85.855.955,14	100,00	84,66	85,50

Como vemos no quadro acima, a Dotação Inicial foi de **R\$ 101.408.153,00** e a Dotação Atualizada foi de **R\$ 100.416.613,39**. O valor liquidado foi de **R\$ 85.855.955,14** o que corresponde à **85,5%** da dotação atualizada no exercício de 2018.

4.1.5 Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas (geral e detalhado por ações)

4.1.5.1 Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas

Para fazer o acompanhamento orçamentário, que considera os valores físicos e financeiros das ações, são utilizados, como forma de medição, indicadores de eficácia e eficiência. O monitoramento, por sua vez, faz uso de indicadores de eficácia e os instrumentaliza para uma análise posterior, na busca de sinais para a efetividade, resultados e impactos.

Os indicadores são medidas que operacionalizam um conceito abstrato ou processo decisório. O indicador é um instrumento que sintetiza um conjunto de informações em um "número", auxiliando na interpretação da realidade. Dessa forma, o acompanhamento da execução física e financeira será expresso por meio de indicadores de eficácia, eficiência e efetividade.

DA ANÁLISE DO INDICATIVO DE EFICÁCIA

Indicativo de Eficácia do Conjunto das ações do Programa 2054						
PROGRAMA GERAL						
AÇÃO (Atividade Projeto)		% de Atingimento da meta física SIPLAG-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Peso em percentual da Ação em relação ao total do Programa	% de Contribuição de cada ação para o indicativo
Código	Nome					
2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	100,00	14.681.882,00	15.484.354,26	14,95	14,95
2091	Atender aos Servidores com Auxílios	95,16	2.109.396,00	2.909.396,00	2,49	2,37
2234	Atender a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	93,33	80.968.375,00	77.468.375,00	78,50	73,26
2019	Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural	91,25	3.648.500,00	4.554.488,13	4,06	3,71
TOTAL DO PROGRAMA (T)			101.408.153,00	100.416.613,39		94,28
FONTE: GEPIN/SIPLAG (Monitoramento/Relatórios/Demonstrativos-Resultados Objetos)						

Como se vê na tabela acima, o percentual de eficácia do programa ao final do exercício de 2018, atingiu sua meta física acima de 90% indicando um grau normal de eficácia, no entanto, considerando-se os valores individuais da contribuição de cada ação, percebe-se que a Ação 2234 se sobressai dentre as demais, pois apresenta significativos valores de dotação inicial e de dotação autorizada.

INDICATIVO DE EFICÁCIA DO CONJUNTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 2024

Percentual Encontrado	Conceito Qualitativo	Ação 2087	Ação 2091	Ação 2234	Ação 2019
Acima de 80%	Dentro do previsto	100,00%	95,16%	93,33%	91,25%
Entre 50% e 79%	Abaixo do previsto				
Abaixo de 49%	Muito abaixo do previsto				
0%	Não cumpridas				

A partir dos valores obtidos para o Indicativo, avalia-se que o Programa 2024 **teve eficácia dentro do previsto**.

DA ANÁLISE DO INDICATIVO DA EFICIÊNCIA

Indicativo de Eficiência do Conjunto das Ações do Programa 2024							
Exercício - 2018							
Ação (Projeto/Atividade)		% de Realização da Meta Física Considerado (MR/MP)	Dotação Atualizada (DA)	Despesa Liquidada (DL)	Peso em percentual da Ação em relação ao total do Programa P=(DL)/(DLT) (%)	% de Eficiência da ação E=(MR/MP)/(DL/DA) (%)	% de Contribuição de cada ação para o indicativo (P*E)
Código	Nome						
2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	100,00	15.484.354,26	4.853.937,90	5,65	319,01	18,04
2091	Atender aos Servidores com Auxílios	95,16	2.909.396,00	2.602.830,94	3,03	106,37	3,22
2234	Atender a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	93,33	77.468.375,00	76.521.012,59	89,13	94,48	84,21
2019	Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural	91,25	4.554.488,13	1.878.173,71	2,19	221,27	4,84
TOTAL DO PROGRAMA			100.416.613,39	85.855.955,14			110,31
FONTE: GEPIN/SIPLAG (Monitoramento/Relatórios/Demonstrativos-Resultados Objetos)							
Legenda:		MR - Meta Realizada	MP - Meta Prevista	IÉf Indicativo de Eficiência do Conjunto das Ações		(*) DLT - Despesa Liquidada Total	

O indicativo de eficiência foi de 110,31%, no qual podemos avaliar que houve um pequeno desvio padrão de 10,31%, pois a execução orçamentário-financeira não acompanhou a execução física na mesma proporcionalidade dentro do exercício, fato este ocasionado pelo superávit orçamentário ocorrido no final do exercício e a não arrecadação da fonte 0240.

Verifica-se que a Ação 2234 teve um peso de mais de 84% no cálculo do indicativo de eficiência. As Ações 2087, 2091 e 1176 relacionam-se direta e indiretamente com atividades de assistência técnica, tendo contribuição na formação do referido indicativo em menor proporção, o que demonstra relação com o objetivo do Programa, e são essenciais para o seu atingimento.

DA ANÁLISE DO INDICATIVO DA EFETIVIDADE

Análise da Efetividade - Lei 3.647 de 06 de novembro de 2015 - PPA 2016-2019									
Indicador	Percentual de Atendimento aos agricultores familiares								
Unidade de Medida	Índice de Referência	Data Índice de Referência	Periodicidade	Base Geográfica	Índice Esperado	2016	2017	2018	2019
Porcentagem em	119072	31/12/2014	Anual	Estadual		3,20	1,60	0,20	0,30
Fonte: Lei 3.647 de 06.11.2015 PPA 2016-2019					Executado	125.296	121.039	127.822	
					Diferença	6.224	1.967	8.750	
					Índice Alcançado	5,23%	1,57%	7,35%	

O indicador de Efetividade se refere à relação dos resultados de uma intervenção ou programa, em termos de efeitos sobre a população - beneficiária (impactos observados). A mesma é percebida pelo impacto junto ao público quanto à atividade 2019 – Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural.

Por se tratar de atividades de médio e longo prazo, a efetividade de impacto somente poderá ser medida através de estudos e diagnósticos aplicados. Contudo, o indicador mostra a evolução dos índices alcançados no atendimento aos agricultores com referência ao indicado do PPA 2015/2019. Isso possibilita evidenciar melhoria da qualidade de vida em relação à renda, segurança alimentar, agregação de valor à produção e outros elementos que compõem os serviços de ATER. A efetividade pode ser percebida frente aos números de agricultores que são beneficiários das políticas públicas de estado e dos projetos de ATER implementados, bem como pela evolução produtiva dos agricultores.

5.GESTÃO FINANCEIRA

5.1 Demonstrativo das Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas – Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cotas, repasses e sub-repasses), bem como os valores de transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Conforme Balanço Financeiro da EMATER-RO do exercício de 2018, obtivemos de Transferência Recebida o valor de **R\$ 82.640.393,25** (Oitenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Transferências Concedidas – Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cotas, repasses e sub-repasses), bem como os valores de transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Conforme Balanço Financeiro da EMATER-RO do exercício de 2018, obtivemos de Transferência Concedida o valor de **R\$ 4.226.998,52** (Quatro milhões duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

5.2 Conciliações Bancárias

COMPOSIÇÃO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DEZEMBRO/2018	
NOMENCLATURA / CONTAS CORRENTES	Total em R\$
Saldo conforme Extrato Bancário 31.12.2018	4.461.791,01
(+) Depósitos não considerados pelo Banco	0,00
(-) Ordens Bancárias não lançadas pelo Banco	0,00
SALDO BANCARIO CONCILIADO 31.12.2018	4.461.791,01
Saldo Bancário Registrado no SIAFEM 31.12.2018	4.461.662,22
(+) Depósitos e Avisos de Crédito não	128,79
(-) Aviso de Débitos não Contabilizados	0,00
SALDO CONTABIL CONCILIADO 31.12.2018	4.461.791,01

Foram conferidos os saldos e extratos bancários, até o final do exercício de 2018 de forma consolidada, verificando as disponibilidades de caixa, conforme estabelece o artigo 43 da LC 101/00.

De acordo com as conciliações bancárias do final do exercício de 2018, foram constatadas pendências de

regularizações no valor de **R\$ 128,79** (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) referente à Depósitos e Avisos de Créditos não Contabilizados, portanto, recomenda-se que sejam efetuadas as devidas regularizações, para não contrariar a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN-RO.

5.2.1 Composição da Conciliação Bancária

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EMATER - RO							ANEXO TC - 02
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS CONTAS BANCOS - COM SALDO DO SIAFEM "CONCILIADO"							
Nº DE ORDEM	CODIGO UG	CONTA CONTABIL	CODIGO BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTABIL EM 31/12/2018
01	190025	111111902	001	2757X	115933-X	RECURSOS PRÓPRIOS	28.670,46
02	190025	111111902	001	2757X	116540-2	RECURSOS PRÓPRIOS	3.487,16
03	190025	111111902	001	2757X	122088-8	EMPRESA ORÇ 2015 RONDÔNIA	
	190025	113510102	001	2757X	122088-8	EMPRESA ORÇ 2015 RONDONIA	464.112,65
04	190025	111111902	001	2757X	122974-5	RECURSOS PRÓPRIOS	3.196,97
05	190025	111111902	001	2757X	123773-X	RECURSOS PRÓPRIOS	64.394,76
06	190025	111111902	001	2757X	124854-5	RECURSOS PRÓPRIOS	
	190025	113510102	001	2757X	124854-5	RECURSOS PRÓPRIOS	97.666,20
07	190025	111111902	001	2757X	126392-7	RECURSOS PRÓPRIOS	41.990,95
08	190025	111111902	001	2757X	173280-3	RECURSOS PRÓPRIOS	734.175,00
09	190025	111111902	001	2757X	107959-X	RECURSOS PRÓPRIOS	1,62
10	190025	111111902	001	2757X	25.142-9	RECURSOS PRÓPRIOS	2.021,11
11	190025	111111902	001	2757X	10008-0	EMATER-FOPAG	
	190025	113510102	001	2757X	10008-0	EMATER-FOPAG	
	190025	113510202	001	2757X	10008-0	EMATER-FOPAG	
	190025	113510502	001	2757X	10008-0	EMATER-FOPAG	440.369,06
12	190025	111111902	001	2757X	9993-7	RECURSOS PRÓPRIOS	-
13	190025	111111902	001	2757X	9992-9	RECURSOS PRÓPRIOS	228.839,43
14	190025	111111902	001	2757X	9996-1	RECURSOS PRÓPRIOS	-
15	190025	111111902	001	2757X	10077-3	RECURSOS PRÓPRIOS	3.126,13
16	190025	111111903	001	2757X	10067-6	TERMO DE COOP.038/PGE2016 MANPAS	-
17	190025	111111904	003	430	2710078	RECURSOS PRÓPRIOS	555.311,73
18	190025	111111903	104	6237	453020-0	CT-REPASSE	291.932,09
19	190025	111111903	104	6237	710020	CONVÊNIO Nº 835817/2016	438.373,99
20	190025	111111903	104	6237	71011-9	CONVÊNIO Nº 837357/2016	170.009,02
21	190025	111111903	104	6327	453018-8	CONVÊNIO Nº 820591/2015	266.857,57
22	190025	111111902	001	2757X	10.247-4	ATER/ANATER	278.289,01
23	190025	111111902	001	2757X	10.068-4	TERMO COOP. 012/EQUIP. PRO LEITE	-
24	190025	111111903	104	6327	71.025-9	EMATER/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	353,49
25	190025	111111902	001	2757X	10245-8	TERMO COOP. 017/2017	-
26	190025	111111904	003	430	271014-0	EMATER/CONSIGNADO BASA	-
	190025	113510104	003	430	271014-0	EMATER/CONSIGNADO BASA	9.093,14
27	190025	111111903	104	6327	710429	EMATER/CONSIGNADO CAIXA	-
	190025	113510103	104	6327	710429	EMATER/CONSIGNADO CAIXA	83.224,75
28	190025	111111902	001	2757X	10.330-6	CONVÊNIO 861413/2017	256.165,93
TOTAL							4.461.662,22
PORTO VELHO - RO - 31/12/2018						AGENIVALRO LOPES CORTEZ Contador - EMATER - RO CRC/RO Nº. 009469/0-0 Mat. 627	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO Diretor Vice Presidente EMATER-RO Mat.3116

5.3 Área de Execução Financeira

5.3.1 Demonstrativo da Despesa Orçamentária Paga

Conforme Balanço Orçamentário, o total das despesas orçamentárias pagas no final do exercício de 2018 é de **R\$ 85.723.178,11** (oitenta e cinco milhões setecentos e vinte e três mil cento e setenta e oito reais e onze centavos) devidamente discriminado conforme abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2018		
DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS PAGAS	
Despesas Correntes	R\$	84.131.066,04
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	76.521.012,59
Juros e Encargos da Dívida	R\$	55.586,66
Outras Despesas Correntes	R\$	7.554.466,79
Despesas de Capital	R\$	1.592.112,07
Investimentos	R\$	613.907,83
Inversões Financeiras	R\$	-
Amortização da Dívida	R\$	978.204,24
Reserva de Contingência	R\$	-
TOTAL DE DESPESAS PAGAS	R\$	85.723.178,11

5.3.2 Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária

Conforme Balanço Financeiro, o total das despesas extraorçamentárias pagas no final do exercício de 2018 é de **R\$ 91.118.339,71** (noventa e um milhões cento e dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos) devidamente discriminado conforme abaixo:

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2018		
DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS PAGAS	
Restos a Pagar Processados	R\$	30.305,31
Restos a Pagar Não Processados	R\$	6.013.352,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	25.229.413,22
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	R\$	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	R\$	59.844.068,54
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$	1.200,00
Perdas de Investimentos Temporários	R\$	-
TOTAL DE DESPESAS PAGAS	R\$	91.118.339,71

5.3.2.1 Pagamento Restos a Pagar

Obtivemos o valor de **R\$ 30.305,31** (trinta mil trezentos e cinco reais e trinta e um centavos) de Restos a Pagar Processados ao final do exercício de 2018 e **R\$ 6.013.352,64** (seis milhões treze mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quarto centavos) de Restos a Pagar Não Processados ao final do exercício de 2018.

5.3.2.2 Pagamentos Extraorçamentários de Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro

Descrição	Valor Pago
Depósitos e Cauções Relativos à Contratos ou Convenções	24.450.846,26
Depósitos Judiciais	106.662,74
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	433.655,03
Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	326,65
Total de Valores Restituíveis (Consolidação)	24.991.490,68

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP/2017, as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), enumeradas pela Lei 4320/64, exigidas ainda pela Norma Brasileira de Contabilidade T 16.6 – Demonstrações Contábeis, Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/16 e Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Notas Explicativas

correspondentes estão sendo apresentadas em forma de anexo.

7. GESTÃO PATRIMONIAL

7.1 Almoxarifado

A comissão transitória de trabalho extraordinário e excepcional foi instituída pela Portaria nº 507/2018/EMATER-GEAPE em 18.12.2018 com o objetivo de realizar Inventário do Estoque do Almoxarifado da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – GEPAT, no exercício de 2018.

O inventário constitui-se de uma lista de materiais disponíveis em estoque que estão armazenados na instituição sendo imprescindível que seja apresentado de forma detalhada, pois quanto mais minucioso e mais preciso for é melhor para a empresa.

A comissão é composta da seguinte forma:

- Presidente – José Ângelo do Nascimento (Matrícula 3580);
- Membro – Elisabete Ventura Roberto (Matrícula 1178);
- Membro – Andréia Aparecida Bento de Souza (Matrícula 4123);

Até o encerramento do exercício de 2018 não havia sido concluído os trabalhos de levantamento do almoxarifado da EMATER-RO.

A Responsável pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado é a servidora Rita de Cássia Santos Afonso – Matrícula 1853 conforme Portaria nº 005/2018 conforme anexo.

7.2. Bens Móveis e Imóveis

Preliminarmente é importante ressaltar que a EMATER-RO em atendimento aos apontamentos do Controle Interno, nomeou as comissões conforme Portaria nº 144/2018 publicada em 11.07.2018, Portaria 145/2018 publicada em 11.07.2018 e Portaria nº 265/2018 publicada em 13.09.2018, para realizarem o levantamento patrimonial do exercício de 2018.

Assim, objetivando atender as normas vigentes, a EMATER-RO, abriu os processos administrativos nº 0011.240211/2018-91 (Bem Móveis) e nº 0011.441.922/2018-81 (Bens Imóveis) para a realização do levantamento patrimonial de todos os bens da EMATER-RO, sendo que em consulta aos processos supracitados, constamos que os mesmos se encontram finalizados.

Quanto ao atendimento ao cumprimento da norma estabelecida pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.136 de 21.11.2008, que aprovou a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, ou seja, depreciação de todos os bens imobilizados, informamos que conforme Portaria nº 542/GAB/SEFIN de 06 de setembro de 2017, item I, grupo 7 a EMATER-RO (entidade autárquica), tem o prazo até 30.06.2019 conforme Decreto nº 23.480, de 28 de Dezembro de 2018 e Processo SEI nº 0007.018979/2019-21 para preparação do sistema e outras providências de implantação para finalizar a reavaliação dos bens móveis dentro do sistema SINVREA o que já está ocorrendo dentro do cronograma.

Com relação aos bens imóveis, o mesmo encontra-se finalizado.

Diante das considerações supracitadas temos que o patrimônio vem atendendo os prazos e normas a contento.

7.2.1 Demonstrativo Consolidado do Ativo não Circulante – imobilizado (Bens Móveis e Bens Imóveis)

Em anexo.

7.3. Veículos

De acordo com o controle de Patrimônio da EMATER-RO, a mesma possui até o período: 294 veículos (carros) em perfeitas condições de uso, 144 inservíveis, 58 cedidos a terceiros e 03 roubados; 247 motocicletas em perfeitas condições de uso, 127 inservíveis, 64 cedidas a terceiros e 24 roubadas.

FROTA EM USO NA EMATER-RO												TOTAL
CARROS/ CAMINHÃO	MOTOS	TRATOR	ESTACIONARIO	POUPA	REBOQUE	INSERVIVEIS		COMODATO		ROUBADA		
						CARROS	MOTOS	CARROS	MOTOS	CARROS	MOTOS	
294	247	03	01	06	04	144	127	58	64	03	24	975

7.3.1 Manutenção e Peças dos Veículos

A manutenção de veículos é um importante passo a ser tomado pelos gestores para evitar a ocorrência de prejuízos e acidentes. Mais do que um mero cuidado com a frota, é uma medida estratégica, já que, com a manutenção preventiva dos veículos, é possível identificar quais os prováveis problemas que podem se tornar um grande transtorno no futuro. Além disso, a manutenção frota é o que garante a execução dos serviços de ATER no campo o ano todo. A manutenção consiste em manutenção de garantia, manutenção preventiva e corretiva de veículos com troca de peças, serviços de guincho, serviços de lavagem e fornecimento de óleo lubrificante com troca. Os valores aqui exposto trata-se de empenhos liquidados e pagos, e empenhados inscritos em restos a pagar processados e não processados, que de fato movimentaram as atividades do exercício de 2018.

Dispêndio Financeiro com Manutenção em 2016, 2017 e 2018.

MESES	EXERCÍCIOS		
	2016	2017	2018
Janeiro	19.366,42	1.164,00	8.768,02
Fevereiro	46.618,34	39.000,90	16.827,57
Março	35.450,13	70.174,21	66.663,68
Abril	53.740,01	46.780,82	71.297,73
Maio	34.451,31	59.249,62	44.358,23
Junho	50.134,89	69.291,37	52.613,93
Julho	63.944,79	64.608,84	66.552,28
Agosto	75.254,59	52.773,26	82.177,09
Setembro	35.965,95	57.228,13	53.113,40
Outubro	66.542,18	49.943,88	72.288,42
Novembro	8.475,15	20.625,76	53.597,70
Dezembro	9.794,06	19.565,16	85.076,89
Total Geral	499.726,19	550.406,02	673.334,94

7.3.2 Infrações

Conforme quadro de multas encaminhado pelo setor de transportes da EMATER-RO, verifica-se que até o encerramento de 2018 foi constatado o valor de R\$ 5.187,18 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos) de multas à pagar e R\$ 7.634,56 (sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) de multas ainda não disponíveis para pagamento, valores estes decorrentes da prática de infrações de trânsito de seus respectivos condutores, conforme quadro demonstrativo em anexo, praticadas no exercício de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018:

7.3.3 Combustível

ABASTECIMENTO MENSAL EM 2018		
JANEIRO	R\$	41.974,75
FEVEREIRO	R\$	57.798,97
MARÇO	R\$	87.197,43
ABRIL	R\$	87.626,01
MAIO	R\$	85.970,42
JUNHO	R\$	84.224,96
JULHO	R\$	77.052,43
AGOSTO	R\$	111.445,04
SETEMBRO	R\$	94.281,45
OUTUBRO	R\$	108.419,96
NOVEMBRO	R\$	89.795,60
DEZEMBRO	R\$	89.955,78
TOTAL	R\$	1.015.742,80

Todo servidor é responsável por zelar pelo patrimônio público de qualquer espécie, sendo que a cada um é dada a responsabilidade pela guarda desses, uma vez que, todo aquele que, por ação ou omissão gerar lesão ao patrimônio público, ou ainda, de forma ilícita, se apropriar do mesmo, está sujeito a responder pelo crime de improbidade administrativa com previsão legal. Assim, ocorrendo prejuízo ou perda ao patrimônio público, por ação ou omissão, a pena é o ressarcimento integral do dano. Desta forma, cabem-lhes atribuir atenção e responsabilidade na guarda, vigilância e controle dos bens postos sob sua responsabilidade.

Podemos verificar algumas deficiências que já foram solicitadas informações, mas o cenário permanece o mesmo, como por exemplo:

1 – Existência de bens sem o tombamento, fato este que prejudica imensamente o controle físico. Quando os adesivos utilizados para a identificação se descolam dos móveis os servidores da unidade não tem a preocupação em comunicar ao Setor de Patrimônio, para que este providencie a afiação de uma nova plaqueta. Esta ausência de identificação do Bem compromete o controle do inventário da unidade.

Vale destacar que a Gerência de Patrimônio e Almoxarifado vem estudando qual melhor etiqueta para adquirir em substituição aos adesivos utilizados: se plaquetas de alumínio para afixar com arrebites que não correm o risco de cair ou etiquetas adesivas mais resistentes, visando sanar parcial ou totalmente o problema, estando assim garantindo a identificação do bem.

Foi aberto processo administrativo no SEI nº 0011.328621/2018-63 visando a aquisição de impressora rotuladora e etiqueta estando o mesmo em tramitação.

2 – Alguns pontos ainda precisam ser corrigidos no Sistema de Patrimônio, como por exemplo, a correta identificação dos bens, atribuindo-lhes número de série, tamanho, cor, tipo de material, marca, modelo, classificação contábil de acordo o SIAFEM.

3 – Quanto aos bens que estão cedidos a órgãos externos, associações, cooperativas e prefeituras, o trabalho de identificação dos responsáveis fica comprometido uma vez que a Gerência de Patrimônio não tem servidores suficientes para acompanhar as constantes mudanças de responsáveis e, sem esta informação torna-se ainda mais difícil realizar o inventário de transferência de responsabilidade (Contrato de Cessão de Uso) quando há mudança de dirigente dor órgãos que usufruem de bens pertencentes a esta Entidade.

No entanto, desde o exercício de 2018 a gerência de patrimônio está trabalhando para localizar todos os bens cedidos pela EMATER-RO para que sejam lançados no sistema SINVREA.

DAS SUGESTÕES DE AÇÕES

Em vista de algumas deficiências identificadas pode-se concluir que melhorias ainda precisam ser implantadas para um efetivo controle dos bens patrimoniais desta Entidade.

Para implantar um sistema de controle de bens patrimoniais, sólido e eficaz sugerimos estabelecer procedimentos padrão para cada um dos casos como aquisições por compra, doação ou incorporação, elaboração de inventário movimentação de bens, alienação, entre outros procedimentos, relativos ao setor de patrimônio. Vale ressaltar que o sistema E-estado está sendo implantado.

Analisando a atual situação da EMATER-RO, verifica-se que existe um grande entrave na integração dos bens patrimoniais à contabilidade. Então sugerimos a reavaliação dos bens móveis e imóveis pela comissão já instituída pela Portaria nº 371/2017 de 08 de agosto de 2017, lembrando que este trabalho já está em execução.

Sugerimos a Gerência de Patrimônio que em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos elabore um termo em que o servidor ao tomar posse do cargo proceda ao levantamento dos bens que estarão sob sua responsabilidade no prazo de 48 (quarenta e oito horas) e encaminhe ao Setor de Patrimônio. A ação contribuirá para a identificação dos responsáveis quando, por ventura, algum bem não for devidamente localizado.

Esta Comissão enumerou algumas sugestões que, uma vez implantadas, podem contribuir proporcionando melhorias para esta Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, quais sejam:

I – Providenciar a doação definitiva de todos os bens que estão cedidos a outros Órgãos Públicos, Associações, Cooperativas, dentre outras, que geralmente, não retornam mais a esta Entidade;

II – À Diretoria Administrativa e Financeira que promova a realização de inventário eventual a qualquer tempo (bimestralmente, a título de sugestão) visando aperfeiçoar o controle dos bens distribuídos nas unidades e demais Órgãos públicos;

III – Que todos os bens inservíveis, que sofreram sinistros, dentre outras ocorrência relativas os bens da Entidade, seja dado baixa, pois a obrigação de efetuar as baixas no ativo imobilizado deve-se, primeiramente, na necessidade de contabilizar tais dados para benefícios monetários.

Não obstante, apresentaremos a movimentação patrimonial consolidada e individual dos Bens Móveis e Imóveis, com base nos registros do SIAFEM e Patrimônio.

8. RECURSOS HUMANOS

8.1 Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

O atual plano de cargos e salários da EMATER-RO foi devidamente aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da EMATER-RO em 20 de Outubro de 1998, conforme Deliberação A.G.Extr. N. 05/98, entretanto encontra-se em desuso, pois aos longos dos anos a Direção da EMATER-RO, por meio de Deliberações, alterou os cargos, funções, classes, níveis, grupos ocupacionais, provimento de cargo, admissão, reenquadramento, reclassificação, sistema de remuneração, referências salariais, composição das tabelas salariais, gratificações, adicionais e outros benefícios concedidos aos empregados.

Assim fica prejudicada a análise dos direitos e benefícios em confronto com o atual plano de cargos e salários da EMATER-RO vigente, tendo em vista que o mesmo encontra-se em desuso.

Com a transformação da EMATER-RO em empresa pública no dia 1 de janeiro de 2015, a Lei Estadual N. 3.138/2013, em seu art. 7º e suas alterações:

“art. 7º. O plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios – PCRB dos empregados da EMATER/RO, contendo o quadro de empregados e de cargos e funções de confiança, será instituído por lei do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho de Administração.”

O próprio Regimento Interno da empresa, em seu artigo 41 prevê a sua elaboração, conforme abaixo:

“Art. 41 – A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Presidência da Empresa, compete:

(...)

IX – Coordenar a elaboração e operacionalização dos editais para recrutamento e seleção; Plano de Cargos, Remuneração e Benefícios; Sistema de Avaliação do Desenvolvimento dos Recursos Humanos, com envolvimento das demais unidades;”

Quadro de Carreira é um instrumento de organização da Política de Recursos Humanos e objetiva a concretização de uma proposta transparente e participativa que oportuniza uma trajetória de crescimento contínuo, visando a valorização profissional corresponsável. Com foco nestes objetivos, o Quadro de Carreira estabelece os cargos, as funções, os respectivos salários, a política de ascensão profissional e a progressão salarial e outros.

A lei é de 2013 e até o momento o projeto de PCRB não foi providenciado.

Recomendamos aos responsáveis supracitados, que adotem de forma imediata, as providências cabíveis para aprovação e implantação do **Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios da EMATER-RO**, bem como, deverá justificar e apontar quais medidas corretivas adotadas para o saneamento dos fatos apontados nos itens supracitados, devendo encaminhar ao Controle Interno a descrição das justificativas e medidas adotadas, para em seguida, ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado este relatório, em cumprimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 013/TCE-R/2004.

Em relação ao Plano de Carreiras da EMATER-RO, a DIDEP apresentou o seguinte despacho:

DESPACHO

De: EMATER-DIDEP
Para: CONIN
Processo Nº: 0011.027943/2018-98
Assunto: Memorando nº 5/2018/EMATER-CONIN

Senhor Chefe do Controle Interno

Em atenção ao Memorando nº 5/2018/EMATER-CONIN, pela presente vimos informar que até a presente data esta EMATER-RO não obteve êxito na conclusão do seu Plano de Cargos Salários e Benefícios, pelos fatos que ora passamos a enumerar.

I – OS FATOS

Considerando a transformação desta EMATER-RO em Empresa Pública, conforme Lei 3138, de 05/07/2013; Considerando novamente a ocorrência de outra modificação na natureza jurídica da então Empresa Pública, agora transformada em Autarquia, em conformidade com a Lei 3937 de 30/11/2016;

II - A CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, espera reconsideração, observando que o seu Plano de Cargos Salários e Benefícios desta EMATER-RO, encontra-se sob estudo/avaliação, com previsão de conclusão até meados deste exercício de 2018.

Pela compreensão, subscrevemo-nos.

Porto Velho, 15 de março de 2018

Atenciosamente.

Lineide Kemper Leite
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
DIDEP - EMATER-RO

8.2 Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Paga
2234	319011	58.747.932,31	58.747.932,31
2234	319013	17.704.203,95	17.704.203,95
2234	319094	68.876,33	68.876,33
2234	319113	-	-
2091	339049	297.730,76	297.730,76
2087	339091	18.932,12	18.932,12
2091	339093	2.945.155,42	2.945.155,42
Total das Despesas com Pessoal		79.782.830,89	79.782.830,89

Fonte: Dados extraídos do Siafem - Balancete de Verificação Dezembro - 2018

ANEXO 22

Conforme quadro demonstrativo acima, o valor total de gastos com pessoal foi de **R\$ 79.782.830,89** (setenta e nove milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)

8.3 Relação de Pessoal em 31.12.2018

Tendo em vista que o arquivo é grande demais, disponibilizaremos em forma de anexo.

9. DO CONTROLE INTERNO

9.1 Da Estrutura

O Controle Interno da EMATER-RO é composto por 4 servidores conforme abaixo:

- Fábio de Freitas Dantas – Controlador Chefe com formação superior em Ciências Contábeis;
- Rafaela Carolina de Andrade Ferreira – Assessora de Controle Interno com formação superior em Direito;
- Francisco Evandro Oliveira de Souza – Extensionista em Gestão com formação superior em Economia; e
- Maria Vienia Nunes – Técnico Administrativo Nível Superior com formação superior em Administração.

9.2 Das Normativas de Controle Interno

Encontra-se em fase de elaboração pelos setores as instruções normativas, resoluções e manuais das áreas de Almoxarifado e Patrimônio, Licitação, Transporte, Contabilidade e outros, aguardando revisão, aprovação, publicação e posterior implantação.

9.3 Dos Procedimentos de Auditoria e Acompanhamento

Compete ao Controle Interno:

- Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna da EMATER-RO e desenvolver as atividades programadas e previstas;
- Avaliar o controle contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial quanto a legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita e da despesa;
- Avaliar o cumprimento das metas previstas nos programas da EMATER-RO visando minimizar as probabilidades de falhas e desvios quanto ao cumprimento dos objetivos e metas;
- Propor à Presidência medidas que visem sanar as divergências encontradas na análise dos procedimentos adotados pelas unidades administrativas da Entidade;
- Participar de reuniões e encontros promovidos pela Controladoria Geral do Estado;
- Assessorar a Direção da EMATER-RO quando surgir divergência no planejamento e execução de suas atividades;
- Encaminhar à Direção relatório de atividades do Controle Interno propondo medidas a serem implantadas;
- Atuar nas atividades demandadas pela Presidência da EMATER-RO e Controladoria Geral do Estado;
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Presidência da EMATER-RO desde que sejam compatíveis com suas funções;

Os procedimentos de auditoria e fiscalização são da seguinte forma:

- Avaliação dos Controles Internos Administrativos
 - a) Avaliar a existência e a efetividade dos controles internos administrativos da área de Patrimônio e Almoxarifado;
 - b) Avaliar a existência e a efetividade dos controles internos administrativos relativos aos processos de trabalho da área de Pessoal;
 - c) Avaliar a existência e a efetividade dos controles internos administrativos relativos aos processos de trabalho da ordem cronológica de pagamentos

- Auditoria Operacional
 - a) Verificar, por amostragem, a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural nos escritórios regionais e locais atendidos pelas EMATER-RO;
- Auditoria de Conformidade – Gestão de Contratações e Aquisições
 - a) Verificar, por amostragem, os processos de contratação de serviços de mão de obra e aquisições;
- Auditoria de Conformidade – Gestão de Recursos Humanos
 - a) Salário Base – Verificar, por amostragem, se os pagamentos de salários base estão em conformidade com a legislação pertinente;
 - b) Função Gratificada - Verificar por amostragem se os pagamentos de gratificação estão em conformidade com a legislação pertinente;
 - c) Adicional Noturno – Verificar, por amostragem, se os pagamentos de adicional noturno estão em conformidade com a legislação pertinente;
 - d) Adicional de Periculosidade – Verificar, por amostragem, se os pagamentos de periculosidade estão em conformidade com a legislação pertinente;
 - e) Adicional de Insalubridade - Verificar por amostragem se os pagamentos de adicional insalubridade estão em conformidade com a legislação pertinente;
 - f) Média das Férias - Verificar por amostragem se os pagamentos das férias estão em conformidade com a legislação pertinente.
- Outras atividades de Controle e orientação dos atos de gestão
 - a) As opiniões e conclusões decorrentes das atividades de orientação e acompanhamento dos atos de gestão serão documentados por meio de pareceres, relatórios, notas de orientação técnica, pedidos de providências e outros documentos que se julgam necessários para a situação.

Embora o Controle Interno não tenha quadro de Auditores Públicos concursados, os técnicos ali lotados vêm exaustivamente buscando a excelência do controle público com a missão de resguardar o erário, atento aos Princípios Públicos basilares legais e constitucionais afetos à área de controle interno, praticando todos os atos necessários em caráter orientativo e corretivo, conforme amplamente demonstrado, no entanto, sugerimos que seja lotado um servidor de carreira da EMATER-RO, devidamente qualificado conforme regimento interno em vigência, para que ajude na execução dos trabalhos do setor visando assim maior eficiência na execução dos trabalhos.

O Controle interno da EMATER-RO, não possui carreira própria, com provimento mediante concurso público, descumprindo o Artigo 3º, inciso V, VIII da Instrução Normativa n.58/2017 do TCE-RO.

Infringência - Infringência ao Artigo 3º, inciso V, VIII da Instrução Normativa n.58/2017 do TCE-RO, em razão da não instituição de carreira própria com provimento mediante concurso público de controladores internos e estrutura deficitária de trabalho adequada as e condições a Atuação dos controladores internos.

Recomendamos a adoção de forma imediata, as providências cabíveis para garantir a independência profissional e a autonomia dos controladores e auditores internos, mediante instituição de carreira própria com provimento mediante concurso público e garantir estrutura de trabalho adequada e as prerrogativas e condições necessárias à atuação dos controladores internos, devendo encaminhar ao Controle Interno a descrição das justificativas e medidas adotadas, para em seguida, ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 013/TCE-R/2004.

10. ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando a despesa por amostragem no exercício de 2018, verificamos que as execuções das despesas estão em conformidade com as normas aplicáveis ao setor público, em cumprimento ao artigo 37, da Constituição Federal.

Os exames foram efetuados por amostragem, tendo como base dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, através da ferramenta de Sistema "DiverPort", que manipula e extrai relatórios atualizados dos registros efetuados no período.

11. SUPRIMENTO DE FUNDOS

A EMATER-RO, por meio da Instrução Normativa nº 01/2018 e Instrução Normativa nº 02/2018 disciplinou que a solicitação, concessão e prestação de contas de diárias e adiantamento no âmbito da Empresa serão regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 18.728/2014, no entanto, até o final do exercício de 2018, não tivemos demanda de suprimento de fundos.

12. DESPESAS COM DIÁRIAS

No exercício de 2018 foram concedidas 1.194 diárias no valor total de R\$ 307.635,00 (trezentos e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais) devidamente distribuídas conforme quadro demonstrativo abaixo:

Diárias/Regional	Nº de Diárias	Valores de Diárias Concedidas (R\$)
CENGE	710	181.140,00
CENTRER	63	15.750,00
Porto Velho	163	43.305,00
Ariquemes	39	11.825,00
Ji-Paraná	64	15.915,00
Pimenta Bueno	12	2.325,00
Vale do Guaporé	56	13.775,00
Rolim de Moura	30	7.475,00
Colorado	57	16.125,00
Total	1.194	307.635,00

Fonte: GEDEP/EMATER-RO. Setor de Diárias – Fevereiro/19.

a. Diárias Pendentes de Prestação de Contas

Até o encerramento de 2018 a EMATER-RO teve R\$ 81.045,00 (oitenta e um mil e quarenta e cinco reais) de diárias pendentes de homologação de Prestação de Contas.

b. Prestação de Contas em Análise

Até o encerramento de 2018 a EMATER-RO teve R\$ 25.935,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais) de diárias em análise de prestação de contas.

c. Prestação de Contas Irregular

Até o encerramento de 2018 a EMATER-RO não registrou nenhuma prestação de contas de diárias irregular.

d. Prestação de Contas a Homologar

Até o encerramento de 2018 a EMATER-RO teve R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais) de diárias com prestação de contas à homologar

e. Prestação de Contas Homologadas do Exercício

Até o encerramento de 2018 a EMATER-RO teve R\$ 200.515,00 (duzentos mil quinhentos e quinze mil reais) de diárias com prestação de contas homologadas do exercício.

f. Prestação de Contas Homologadas de Exercícios Anteriores

Até o encerramento de 2018 a EMATER-RO não registrou nenhuma prestação de contas de diárias homologadas de exercícios anteriores.

g. Prestação de Contas Homologadas em Exercício Anterior

Até o encerramento de 2018 a EMATER-RO não registrou nenhuma prestação de contas de diárias homologadas em exercícios anteriores.

h. Prestação de Contas em Folha de Pagamento a Descontar

Conforme dados do DivePort – SIAFEM, 2 (dois) empregados encontram-se com Prestação de Contas em folha de pagamento à descontar, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) a qual corresponde aproximadamente a **0,15%** do valor total concedido.

Controle de Prestação de Contas em Folha de Pagamento A descontar (8.9.7.1.1.0.7.0.7)			
Até Dezembro de 2018			
Item	CPF	Nome do Empregado	Valor Concedido
1	521353222-53	DILMAR ELIAS DOS REIS	300,00
2	905055222-68	HELTHON VAGNO DA SILVA SOUZA	180,00
TOTAL:			480,00

i. Prestação de Contas em Folha de Pagamento Descontada

Conforme dados do DivePort – SIAFEM, constam **R\$ 5.380,00** (cinco mil trezentos e oitenta reais) referente a **Prestação de Contas Homologadas em folha de pagamento Descontada**, a qual corresponde aproximadamente a **1,45%** do valor total concedido.

13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

Modalidades	TOTAIS (R\$) 2017	Número de Processos Homologados	TOTAIS (R\$) 2018	Número de Processos Homologados
Adesão a Registro de Preço	0	0	495934,03	3
Dispensa de Licitação	155.252,82	21	687.495,21	20
Inexigibilidade de Licitação	144.853,88	10	196.798,60	4
Pregão Presencial	672.384,19	14	30.777,00	4
Pregão Eletrônico	8.244.460,21	41	4.919.837,30	35

Todos os processos de licitação autorizados no exercício de 2018 foram submetidos à apreciação e parecer favorável (emitido no início e no final da licitação) da Assessoria Jurídica da EMATER-RO, a quem cabe o dever de resguardar a legalidade dos atos praticados, ressaltando-se que em todos os processos constam avisos de licitação e homologação devidamente autorizados pelo ordenador de despesa, com publicação no diário oficial do Estado e jornal de grande circulação, nos termos da legislação vigente.

13.1 Das Modalidades de Licitações

13.2 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Dispensas em Janeiro 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
901/2017	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica durante o período de 12 (doze) meses para atender os Escritórios da EMATER-RO nos Municípios do Estado de Rondônia.	22.01.18	14	22.01.18	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON VALOR DA DISPENSA R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	600.000,00
NÃO HOUVE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO MÊS DE JANEIRO/2018						

Dispensas em Fevereiro 2018

[illegible]

Dispensas em Março 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
PROC. SEI N.º 0011.004286/2018-19	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, SENDO CARGAS DE GÁS BUTANO ACONDICIONADA EM BOTIJAS DE 13 KG, PARA ATENDER O REGIONAL DE COLORADO DO OESTE E SEUS ESCRITÓRIOS LOCAIS.	02.03.18	42	06.03.18	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LIGERINHO LTDA - ME	3.037,27

Inexigibilidades em Março 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
PROC. SEI N.º 0011.066511/2018-01	Pagamento das inscrições dos empregados: Leandro Gadelha de Oliveira, Saincler Luiz Farias Rebouças, Ivanilde Maria Rocha Lima e Silaine De Oliveira no Curso "E-Social na Prática, a ser ministrado pelo professores Jorge de Moura Barros, nos dias 13 e 14/04/2018.	22.03.18	55	23.03.18	FLUXXUS RH CONSULTORIA LTDA	2.004,50
PROC. SEI N.º 0011.032505/2018-41	Pagamento das inscrições dos empregados: Adaise da Silva Cunha, Erivaldo Araújo de Souza, Lineide Kemper Leite e Nelma Cistiane de Souza no Curso "E-Social na Prática, a ser ministrado pelo professor Jorge de Moura Barros, nos dias 30 e 31/03/2018 na cidade de Porto Velho-RO.	20.03.18	54	22.03.18	FLUXXUS RH CONSULTORIA LTDA	2.004,50

Dispensas em Abril 2018

[illegible]

Dispensas e Inexigibilidades em Maio 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
NÃO HOUVE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO MÊS DE MAIO DE 2018.						

NÃO HOUVE INEXIGIBILIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2018.

Inexigibilidades em Junho 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
0011.154647/2018-69	Assinatura de Programa On Line Denominado Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Setor de Cotações, Comissão de Licitações e Gerências de Material e Serviços da EMATER-RO.	20.06.18	112	21.06.18	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,	7.990,00

NÃO HOUVE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO MÊS DE JUNHO DE 2018.

Dispensas e Inexigibilidades em Julho 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
NÃO HOUVE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO MÊS DE JULHO DE 2018.						
NÃO HOUVE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO MÊS DE JULHO DE 2018.						

Inexigibilidades em Agosto 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
SEI Nº 0011.264938/2018-64	Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte, em forma de cartão eletrônico (novos e recarga), chips ou assemelhados, no período de 12 meses, objetivando atender os empregados da EMATER-RO, que trabalham no município de Porto Velho e Candeias do Jamari.	20.08.18	153	21.08.18	MADEIRA CORRETOR DE SEGUROS LTDA	184.799,60

NÃO HOUVE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO MÊS DE AGOSTO/2018.

Dispensas de Licitação em Setembro 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
PROCESSO SEI N.º 0011.0199911/2018-93	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à rede de internet via rádio, velocidade mínima de 5.120 Kbps, visando atender as necessidades do Escritório Local da EMATER-RO no Distrito de Nova COLINA, no município de Ji-Paraná-RO, pelo período de 12 (doze) meses.	12.09.18	169	13.09.18	WN - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.000,00
PROC. SEI N.º 0011.0199766/2018-41	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à rede de internet via rádio, velocidade mínima de 5.120 Kbps, visando atender as necessidades do Escritório Local da EMATER-RO no Distrito de Rondonias, no município de Ouro Preto D'Oeste-RO, pelo período de 12 (doze) meses.	12.09.18	169	13.09.18	WN - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.000,00
PROC. SEI N.º 0011.111411/2018-38	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à rede de internet via rádio ou fibra ótica, velocidade mínima de 5.120 Kbps, visando atender as necessidades do Escritório Local da EMATER-RO no Distrito de Nova Londrina, no município de Ji-Paraná-RO, pelo período de 12 (doze) meses.	27.09.18	180	28.09.18	D.E.D SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.440,00
PROC. SEI Nº 0011.208394/2018-51	Contratação de assinatura ONLINE do serviço de entrega de despachos e publicações, durante o período de 12 (doze) meses, para atender a PROJ.U.	19.09.18	174	20.09.18	SEDEP SERV. DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 1.800,00
PROC. SEI N.º 0011.282499/2018-71	Locação de 01(um) imóvel para atender o Escritório Local da EMATER no Distrito de Calama – município de Porto Velho, subordinado ao Escritório Regional do Território Madeira Mamoré – Porto Velho, para a Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER por um período de 12(doze) meses.	28.9.18	181	03.10.18	OZIMAR DE SOUZA	R\$ 10.200,00
PROC. SEI Nº: 0011.265643/2018-13	Aquisição de material de consumo (material para manutenção de bens imóveis), que tem por objetivo melhorar as condições físicas do Escritório Local no Distrito de Izidolândia.	28.09.18	181	03.10.18	FERNANDO NEVES DE ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 5.203,90
PROC. SEI N.º 0011.312946/2018-24	aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), gás de cozinha, acondicionado em botijas de 13 kg, em forma de troca, visando atender as necessidades do Escritório Regional de Ariquemes e Escritórios Locais, pelo período de 12 (doze) meses.	28.09.18	181	03.10.18	SOGÁS COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 3.760,00
PROC. SEI N.º 0011.265643/2018-13	Aquisição de material de consumo (material para manutenção de bens imóveis), que tem por objetivo melhorar as condições	28.09.2018	181	03.10.2018	FERNANDO NEVES DE ALMEIDA MATERIAL DE	R\$ 5.203,90

	físicas do Escritório Local no Distrito de Izidolândia.				CONSTRUÇÕES EIRELI,	
NÃO HOUVE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.						

Dispensas de Licitação em Outubro 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
PROC. SEI N.º 0011.314634/2018-55	Locação de 01(um) imóvel para atender o Escritório Local da EMATER no Distrito de Colina Verde – município de Governador Jorge Teixeira, subordinado ao Escritório Regional do Território Central – Ji-Paraná/RO, para a Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER por um período de 12(doze) meses.	30.10.2018	199	30.10.2018	ZÚLIAM DE SOUZA	R\$ 9.444,00
PROC. SEI n.º 0011.043269/2018-99	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à rede de internet via rádio, velocidade mínima de 5.120 Kbps, visando atender as necessidades do Escritório Local da EMATER-RO no Distrito de Novo Riachuelo – Município de Presidente Médici-RO, pelo período de 12 (doze) meses.	05.10.2018	184	08.10.2018	COLADINI E COLADINI LTDA - EPP	R\$ 2.820,00
NÃO HOUVE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.						

Dispensas de Licitação em Novembro 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
Proc. SEI Nº: 0011.349034/2018-16	Aquisição de material permanente (relógio de ponto biométrico), visando Controle de Registro de Frequência dos servidores da EMATER-RO em atendimento a atendimento à Portaria MTE nº 510, de 21 de agosto de 2009	05.11.18	203	06.11.18	WORK SOFT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 12.510,00
PROC. SEI N.º 0011.379719/2018-89	Aquisição de material de consumo (plaquetas de tombamento), que tem por objetivo atender as necessidades da GEPAT.	27.11.18	217	28.11.18	CASA DE PLACAS LTDA	R\$ 4.000,00
PROC. SEI N.º 0011.383152/2018-45	Aquisição de Material de consumo (material elétrico e de construção para manutenção de bens imóveis) para atender os escritórios locais de Castanheiras, Ouro Preto do Oeste e Jaru.	28.11.18	217	28.11.18	HILGERT E CIA LTDA e PACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 11.044,44
NÃO HOUVE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.						

Dispensas de Licitação em Dezembro 2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
Proc. SEI Nº: 0011.305168/2018-17	Aquisição de cargas de gás butano acondicionado em botija de 13 kg para atender o Regional de Rolim de Moura e seus Escritórios Locais.	13.12.2018	228	13.12.2018	Norte Sul Distribuidora de Gás Ltda	R\$ 2.449,00
NÃO HOUVE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.						

13.3 Da Adesão à Atas de Registro de Preços

Nº PROCESSO	MODALIDADE		OBJETO	DATA HOMOLOGAÇÃO	VENCEDOR COM VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	ELETRÔNICO	PRESENCIAL				
0011.044826/2017-16	001/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ARIQUEMES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	30/04/2018	GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELEIRA EIRELI, CNPJ Nº 01.263.392/0001-44, vencedora do Lote 07, totalizando o valor de R\$ 9.977,26 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 15.749.688/0001-84, vencedora do Lote 02 e Lote 05, totalizando o valor de R\$ 196,90 (cento e noventa e seis reais e noventa centavos); COMERCIAL TS LTDA, CNPJ Nº 12.331.679/0001-80, vencedora do Lote 11,	39.032,10

					totalizando o valor de R\$ 1.094,80 (um mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos); Z.J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ Nº 24.912.308/0001-71, vencedora do Lote 01, Lote 04, Lote 06, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 12, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 19, Lote 20, Lote 21, totalizando o valor de R\$ 19.866,97 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos); LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 28.276.943/0001-60, vencedora do Lote 03, totalizando o valor de R\$ 597,67 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).	
0011.036096/2017-71	002/2018		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO GERENCIAL - CENGE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	18/04/2018	LPK LTDA, CNPJ Nº 00.535.560/0001-40, vencedora do Lote 05, com valor unitário de R\$ 8,49 (Oito reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 7.819,29 (Sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos); R. B. MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 08.786.974/0001-54, vencedora do Lote 03, com valor unitário de R\$ 9,98 (Nove reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.634,72 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), Lote 04, com valor unitário de R\$ 11,90 (Onze reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 1.570,80 (Hum mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos); N G COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ Nº 12.331.679/0001-80, vencedora do Lote 01, com valor unitário de R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 2.150,71 (Dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos); P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA CNPJ Nº 29.331.151/0001-04, vencedora do Lote 02, com valor unitário de R\$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 7.482,80 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).	21.658,32
01.1925.00788-0000/2017	003/2018		Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção/atualização de vídeos de	PROCESSO ANULADO CONFORME DECISÃO DA PRESIDÊNCIA! FOI PARA ARQUIVO NO MÊS DE MAIO/2018.		

			caráter técnico-didático da EMATER-RO, quanto às inovações tecnológicas implementadas por esta Autarquia no desenvolvimento dos seus principais projetos, para serem utilizados pelos extensionistas na prestação dos serviços de Ater às famílias agricultoras no Estado de Rondônia.			
01-1925.00868-0000/2017	004/2018		REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE VALE DO GUAPORÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	03/04/2018	L.M. COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.788.495/0001-89, vencedora do Lote 05, com valor unitário de R\$ 9,00 (Nove reais), totalizando o valor de R\$ 10.890,00 (Dez mil, oitocentos e noventa reais); IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.749.688/0001-84, vencedora do Lote 02, com valor unitário de R\$ 9,00 (Nove reais), totalizando o valor de R\$ 4.986,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais); Lote 03, com o o valor unitário de R\$ 17,22 (Dezessete reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 861,00 (Oitocentos e sessenta e um reais), total geral dos Lotes: R\$ 5.847,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais); COMERCIAL TS LTDA ME, CNPJ Nº 18.666.293/0001-06, vencedora do Lote 07, com valor unitário de R\$ 2,63 (Dois reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 1.057,26 (Um mil, cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos); Lote 09, com o valor unitário de R\$ 3,00 (Três reais), totalizando o valor de R\$ 846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais); Lote 12, com o valor unitário de R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 15,00 (Quinze reais), total geral dos Lotes: R\$ 1.918,26 (Um mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). Lotes Desertos: 01, 04, 06, 08, 10, 11, 13 a 19.	18.655,26
0011.061486/2017-80	005/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	30/04/2018	LPK LTDA, CNPJ Nº 00.535.560/0001-40, vencedora do Lote 07, totalizando o valor de R\$ 13.476,01 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavos); IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 15.749.688/0001-84, vencedora do Lote 02,, Lote 05, Lote 06, totalizando o valor de R\$ 8.535,28 (Oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos); COMERCIAL TS LTDA, CNPJ Nº 18.666.293/0001-06, vencedora do Lote 09, Lote 11, Lote 14, totalizando o valor de R\$ 1.279,95 (Um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco	29.581,61

					centavos); LUAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.276.943/0001-60, vencedora do Lote 01, Lote 03, Lote 04, Lote 10, Lote 12, Lote 13, Lote 16, Lote 20, Lote 21, totalizando o valor de R\$ 6.290,37 (Seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos). LOTES FRACASSADOS: 08 e 15. LOTES DESERTOS: 17, 18 e 19.	
0011.062821/2017-67	006/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE JI-PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	18/04/2018	EVANDRO WALTER, CNPJ Nº 10.692.108/0001-46, vencedora do Lote 07, Lote 09, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 20, totalizando o valor de R\$ 91.468,37 (Noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); RR DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ Nº 13.662.140/0001-77, vencedora do Lote 06, totalizando o valor de R\$ 2.481,32 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos); COMERCIAL TORRES EIRELI CNPJ Nº 13.807.868/0001-40, vencedora do Lote 05, totalizando o valor de R\$ 1.945,49 (Um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); COMERCIAL TS LTDA, CNPJ Nº 18.666.293/0001-06, vencedora do Lote 11, e Lote 14, totalizando o valor de R\$ 2.979,28 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); URUPA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.351.705/0001-47, vencedora do Lote 01, Lote 04, Lote 08, Lote 10, Lote 12, Lote 13, Lote 15, Lote 19, Lote 21, totalizando o valor de R\$ 16.560,57 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos); P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA CNPJ Nº 29.331.151/0001-04, vencedora do Lote 03, totalizando o valor de R\$ 1.699,97 (Um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). LOTES FRACASSADOS: LOTE 02.	117.135,00
0011.069898/2017-68	007/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PORTO VELHO, PELO PERÍODO	30/04/2018	R. B. MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 08.786.974/0001-54, vencedora do Lote 03, Lote 05, Lote 06, totalizando o valor de R\$ 2.795,67 (Dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos); TW SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 11.721.022/0001-67,	81.538,08

			DE 12 (DOZE) MESES.		vencedora do Lote 02, Lote 07, totalizando do valor de R\$ 34.800,20 (Trinta e quatro mil, oitocentos reais e vinte centavos); N G COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 12.331.679/0001-80, vencedora do Lote 04, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 11, Lote 13, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 21, totalizando o valor de R\$ 37.069,44 (Trinta e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.276.943/0001-60, vencedora do Lote 01, Lote 12, Lote 20, totalizando o valor de R\$ 6.872,77 (Seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). LOTES FRACASSADOS: 14 e 19.	
01-1925.00742-0000/2017	008/2018		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL, PARA ASSESSORAMENTO NAS DEMANDAS JUDICIAIS, EM QUE ESTEJA ENVOLVIDA ESTA ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-RO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	23/03/2018	NEUMANN & GONÇALVES MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ Nº 11.010.043/0002-55, vencedora do Lote 01, com valor unitário de R\$ 3.499,16 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R\$ 41.989,92 (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).	41.989,92
1925.00741-0000/2017	009/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS E CENTRO GERENCIAL/CENGE DA EMATER-RO, NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/ATER DO ESTADO DE RONDÔNIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	05/06/2018	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.013.839/0001-27, vencedora dos Lotes 45 e 71, total geral dos lotes: R\$ 41.862,85 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); COMERCIAL VÊNUS LTDA, CNPJ Nº 04.637.690/0001-45, vencedora dos Lotes 10, 40 e 91, total geral dos lotes: R\$ 2.904,45 (Dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos); PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, CNPJ Nº 04.925.681/0001-50, vencedora dos Lotes 17, 18, 31, 36, 37, 67, 69, 72, 73, 75, total geral dos lotes: R\$ 27.827,36 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos); DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 05.801.999/0001-91, vencedora dos Lotes 38, 43, 44, 53, total geral dos lotes: R\$ 5.667,45 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); R. B. MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 08.786.974/0001-54,	561.418,59

					vencedora dos Lotes 11, 12, 13, 14, total geral dos lotes: R\$ 23.277,12 (Vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos); CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 08.978.381/0001-90, vencedora dos Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 70, 79 83, 86, 88, 89, 92, total geral dos lotes: R\$ 141.113,00 (Cento e quarenta e um mil, cento e treze reais); COMERCIAL TORRES EIRELI, CNPJ Nº 13.807.868/0001-40, vencedora dos Lotes 56, 58, 60, 65, total geral dos lotes: R\$ 207.401,29 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos); COMERCIAL TS LTDA, CNPJ Nº 18.666.293/0001-06, vencedora dos Lotes 15, 16, 24, 39, 74, 76, 77, total geral dos lotes: R\$ 18.521,33 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos); L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.966.860/0001-17, vencedora dos Lotes 02, 26, 32, 34, 42, 46, 63, 78, 80, 82, 87, 93, total geral dos lotes: R\$ 63.464,23 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos); SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.493.685/0001-74, vencedora dos Lotes 19, 81, 90, total geral dos lotes: R\$ 29.379,51 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).	
0011.056260/2017-67	010/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PIMENTA BUENO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	30/04/2018	EVANDRO WALTER, CNPJ Nº 10.692.108/0001-46, vencedora do Lote 03, Lote 06, Lote 09, Lote 10, Lote 12, Lote 16, Lote 19, Lote 20, Lote 21, Totalizando o valor de R\$ 5.993,94 (Cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); D. F. DA ROCHA SANCHES, CNPJ Nº 13.504.249/0001-86, vencedora do Lote 17, Lote 18, Totalizando o valor de R\$ 14.882,51 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos); IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 15.749.688/0001-84, vencedora do Lote 02, Lote 05, Totalizando o valor de R\$ 4.437,88 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos); COMERCIAL	41.026,48

					TS LTDA, CNPJ Nº 18.666.293/0001-06, vencedora do Lote 11, Lote 14, Totalizando o valor de R\$ 760,41 (Setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos); JEEDÁ SERVIÇOS, COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ Nº 19.269.250/0001-50, vencedora do Lote 01, Lote 04, Lote 07, Lote 08, Lote 13, Lote 15, Totalizando o valor de R\$ 14.951,74 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).	
01-1925.00868-0000/2017	011/2018		REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE VALE DO GUAPORÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. 2ª CHAMADA DO P.E. Nº 004/2018.	03/04/2018	PETRI & PETRI LTDA, CNPJ Nº 04.909.978/0001-21, vencedora do Lote 01, com valor unitário de R\$ 3,81 (Três reais e oitenta e um, centavos), totalizando o valor de R\$ 1.878,33 (Um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); Lote 02, com o valor unitário de R\$ 3,12 (Três reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 627,12 (Seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos); Lote 03, com o valor unitário de R\$ 2,09 (Dois reais e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 91,96 (Noventa e um reais e noventa e seis centavos); Lote 04, com o valor unitário de R\$ 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 708,40 (Setecentos e oito reais e quarenta centavos); Lote 05, com o valor unitário de R\$ 4,88 (Quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 395,28 (Trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); Lote 06, com o valor unitário de R\$ 4,14 (Quatro reais e quatorze centavos), totalizando o valor de R\$ 414,000 (Quatrocentos e quatorze reais); Lote 07, com o valor unitário de R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 226,80 (Duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); Lote 08, com o valor unitário de R\$ 19,25 (Dezenove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais); Lote 09, com o valor unitário de R\$ 15,72 (Quinze reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 6.335,16 (Seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos); Lote 10, com o valor unitário de R\$ 12,59 (Doze reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 5.073,77 (Cinco mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos); Lote 11, com o	19.391,19

					valor unitário de R\$ 13,46 (Treze reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.346,00 (Um mil, trezentos e quarenta e seis reais); Lote 12, com o valor unitário de R\$ 24,53 (Vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 1.005,73 (Um mil e cinco reais e setenta e três centavos) e Lote 13, com o valor unitário de R\$ 22,04 (Vinte e dois reais e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 903,64 (Novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), total geral dos lotes: R\$ 19.391,19 (Dezenove mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos).	
0011.009012/2018-16		012/2018	Aquisição de material de consumo – RECARGA DE GÁS BUTANO TIPO GLP 13KG e GLP 45KG, para atender o Centro Gerencial e Regional de Porto Velho e seus Escritórios Locais , no período de 12 (doze) meses.	RESTOU DESERTA EM 04/05/2018!		
0011.010789/2018-14		013/2018	Aquisição de gás butano de cozinha, acondicionado em botijas de 45 kg, em forma de troca, para atender as necessidades do Centro De Treinamento - CENTRER da EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses, no exercício de 2018.	15/05/2018	FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N° 22.655.124/0001-48, vencedora do lote único, com valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).	13.200,00
0011.010604/2018-72		014/2018	Aquisição de material de consumo – RECARGA DE GÁS BUTANO TIPO GLP 13KG, para atender o Regional de Ji-Paraná e seus Escritórios Locais , no período de 12 (doze) meses.	15/05/2018	FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N° 22.655.124/0001-48, vencedora do lote único, com valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 9.348,00 (nove mil trezentos e quarenta e oito reais).	9.348,00
0011.005338/2018-66		015/2018	Aquisição de gás butano de cozinha, acondicionado em botijas de 13 kg, em forma de troca, para atender as necessidades do Regional de Pimenta Bueno, pelo período de 12 (doze) meses.	16/05/2018	COMERCIAL RUBIO LTDA EPP, CNPJ N° 05.780.275/0001-09, vencedora do lote único, com valor unitário de R\$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.353,00 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais).	2.353,00
0011.050275/2018-01	016/2018		Registro de Preço para aquisição eventual e futura aquisição de Insumos (Ração e adubos) para atender as necessidades do Centro de Treinamento – CENTRER, pelo período de 12 (doze) meses.	14/05/2018	M. A . P . DOS SANTOS, CNPJ N° 08.830.492/0001-54, vencedora do lote 01, com valor unitário de R\$ 45,74 (quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 63.532,86 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos); lote 02, com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); lote 03, com valor unitário de R\$ 74,87 (setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.320,97 (dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos); lote 04, com valor unitário de R\$ 89,85	162.162,42

					(oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.257,90 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); lote 05, com valor unitário de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 14.242,50 (quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); lote 06, com valor unitário de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 3.412,80 (três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); lote 07, com valor unitário de R\$ 48,86 (quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 12.850,18 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos); lote 08, com valor unitário de R\$ 50,86 (cinquenta reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 22.276,68 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos); lote 09, com valor unitário de R\$ 54,76 (cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 5.530,76 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos); lote 10, com valor unitário de R\$ 52,10 (cinquenta e dois reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 18.756,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais); lote 14, com valor unitário de R\$ 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais); lote 15, com valor unitário de R\$ 110,12 (cento e dez reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 880,96 (oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); lote 16, com valor unitário de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais); lote 17, com valor unitário de R\$ 103,33 (cento e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 5.889,81 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos); lote 18, com valor unitário de R\$ 112,00 (cento e doze reais), totalizando o valor de R\$ 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais). Valor total dos lotes: R\$ 162.162,42 (cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e	
--	--	--	--	--	--	--

					quarenta e dois centavos). Itens fracassados: 11, 12 e 13.	
0011.017012/2018-81	017/2018		Aquisição de placas e tarjetas para identificação de veículos automotores: sendo 20 unidades de placas de identificação de veículos automotores para carro e 40 unidades de placas de identificação de veículos automotores para moto, visando atender a Frota de Veículos Oficiais da EMATER em todo o Estado de Rondônia e Veículos Oficiais a Disposição da EMATER-RO em todas as suas Unidades, conforme a resolução n.º 241-2007/CONTRAN e resoluções n.º 231-2007/CONTRAL, conforme especificação no Termo de Referência.	ESSE PROCESSO PASSOU A SER POR DISPENSA!		
0011.031533/2018-41	018/2018		Aquisição de Materiais de Consumo – sendo: (20) Tendas Piramidais, na cor branca, 6x6m, fabricada com sistema de soldagem MIG; estrutura em aço galvanizado; coberta com lona vinilica TD1000 de cor branca, antichama, antimoho, blackout, com laudo técnico atestando a qualidade do produto; sistema de sinta/fecho para fixação da lona no metal, (sistema de montagem fácil), para atender os Escritórios Regionais da EMATER-RO de: Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Vale do Guaporé e Colorado do Oeste, conforme descrito no item 12 deste Termo de Referência.	15/05/2018	TENDAS ALUBAN LTDA, CNPJ Nº 22.949.065/0001-10, vencedora do lote 01, com valor unitário de R\$ 2.024,99 (dois mil e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 40.499,80 (quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).	40.499,80
011.028325/2018-65		019/2018	Registro de Preço para eventual aquisição de carimbos base em madeira, autotintável e refil/almofada para carimbo, para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO em todo o estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses.	PASSOU A SER ELETRÔNICO P.E. Nº 021/2018.		
0011.035509-2018-81	020/2018		Registro de Preço para aquisição eventual e futura de materiais de limpeza, higienização, copa/cozinha para atender as necessidades do Centro de Treinamento – CENTRER, pelo período de 12 (doze) meses.	05/12/2018	PRODULIM EIRELI, CNPJ Nº 02.360.076/0001-53, vencedora do Item 02; Item 16; Item 25; total geral dos itens: R\$ 942,63 (novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos); CASA E BAR BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, CNPJ Nº 09.204.326/0001-05, vencedora do Item 07; Item 08; Item 17; total geral dos itens: R\$ 1.471,20 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos). PEREIRA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 13.807.868/0001-40, vencedora do Item 06; Item 11; Item 19; Item 20; Item 33; Item 35; Item 36; Item 38; Item 46; Item 51; total geral dos itens: R\$ 6.126,58 (seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos); G. GAMA LTDA, CNPJ Nº 15.479.369/0001-04, vencedora do Item 01; Item 15; Item 23; Item 29; Item 30; Item 31; Item 32; total geral dos itens: R\$ 2.494,02	30.957,01

					(dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos); COMERCIAL TS EIRELI, CNPJ Nº 18.666.293/0001-06, vencedora do Item 12; Item 28; total geral dos itens: R\$ 2.084,64 (dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.351.705/0001-47, vencedora do Item 03; Item 05; Item 14; Item 22; Item 27; Item 39; Item 40; Item 41; Item 42; Item 43; Item 44; Item total geral dos itens: R\$ 14.611,88 (quatorze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos); FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ Nº 26.427.828/0001-14, vencedora do Item 04; Item 09; Item 10; Item 13; Item 18; Item 21; Item 24; Item 34; Item 37; total geral dos itens: R\$ 3.226,06 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e seis centavos).	
011.028325/2018-65	021/2018		Registro de Preço para eventual aquisição de carimbos base em madeira, autotintável e refil/almofada para carimbo, para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO em todo o estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses.	10/09/2018	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ Nº 01.088.055/0001-68, vencedora dos LOTES: 01; lote 02; lote 03; lote 04; lote 05; lote 07; lote 09; lote 11; lote 12, totalizando o valor de R\$ 1.817,84 (um mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos); HOLANDA PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº 63.772.925/0001-70, vencedora dos LOTES: 06; lote 08; lote 10, totalizando o valor de R\$ 10.542,26 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). Itens fracassados: 13	12.360,10
0011.009012/2018-16		022/2018	Aquisição de material de consumo – RECARGA DE GÁS BUTANO TIPO GLP 13KG e GLP 45KG, para atender o Centro Gerencial e Regional de Porto Velho e seus Escritórios Locais, no período de 12 (doze) meses. 2ª CHAMADA DO PP Nº 012/2018.	07/06/2018	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI ME, CNPJ Nº 34.467.753/0001-23, vencedora do lote 01, com valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais); lote 02, com valor unitário de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 5.876,00 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais).	5.876,00
01.1925.00896/0000-2017	023/2018		Aquisição de material de expediente para execução do Projeto de Estratégias de Fortalecimento das Organizações Sociais do Vale do Guaporé. Os materiais adquiridos, em conformidade com item 12 do Termo de Referência e Plano de Trabalho do Convênio 837357/2016/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/EMATER-RO serão: Bolsa tipo carteiro para evento medindo 35x25x6cm	24/07/2018	MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.136.844/0001-46, vencedora do Lote 01, com valor unitário de R\$ 46,72 (Quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 7.008,00 (Sete mil e oito reais).	7.008,00

			confeccionada em lona cor de Caqui, com 01 bolso caneteiro interno, alça tiracolo ajustável em fita poliéster, com estampa frontal principal na aba com fechadura superior de zíper e botão de imã na aba e 5 logomarcas em única cor (EMATER-RO; Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia; Gov. do Estado de Rondônia- brasão; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Gov. Federal – brasão)			
0011.095544/2018-50	024/2018		Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à rede internet via rádio, velocidade mínima de 5.120 KBPS para o Escritório de Buritis, durante o período de 12 (doze) meses e os equipamentos para a instalação do serviço de internet via rádio no escritório local de Buritis serão fornecidos pela Contratada através de comodato.	RESTOU FRACASSADA DIA 21/06/20018.		
0011.117491/2018-35	025/2018		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO “ESTANTE DE AÇO (ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA)”, PARA ATENDER ESPECIFICAMENTE O ARQUIVO GERAL DA EMATER, SOB A RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DE SERVIÇO – GESER.	03/09/2018	V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA, CNPJ Nº 05.255.167/0001-17, vencedora do Lote 01, com valor unitário de R\$ 141,55 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 10.474,70 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).	10.474,70
0011.111411/2018-38	026/2018		Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à rede internet via rádio, velocidade mínima de 5.120 Kbps para o Escritório de Nova Londrina, durante o período de 12 (doze) meses.	O PROCESSO PASSOU A SER POR DISPENSA DE LICITAÇÃO!!!		
0011.051279/2017-17	027/2018		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA, DISPONIBILIZANDO MÉDICO, COM ESPECIALIZAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS DA EMATER-RO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	28/09/2018	NEUMANN & GONÇALVES MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ Nº 11.010.043/0002-55, Lote 01, com o valor unitário de R\$ 20.375,00 (Vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 244.500,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), total geral do lote único: R\$ 244.500,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).	244.500,00
01.1925.00900/0000-2017	028/2018		Aquisição de material de consumo (Toner) para execução do Projeto de Estratégias de Fortalecimento das Organizações Sociais do Vale do Guaporé.	15/08/2018	LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 03.328.413/0001-98, vencedora do Lote 02, com valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); R. A. DOS SANTOS FILHO, CNPJ Nº 26.144.632/0001-12, vencedora do Lote 03, com valor unitário de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais), totalizando o valor de R\$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais); TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.274.178/0001-87, vencedora do Lote 01, com valor unitário de R\$ 64,46 (sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos),	8.840,70

					totalizando o valor de R\$ 966,90 (novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) e Lote 04, com valor unitário de R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.734,80 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), total geral dos itens: R\$ 3.701,70 (três mil, setecentos e um reais e setenta centavos).	
0011.061486/2017-80	029/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. 2ª Chamada do PE Nº 005/2018!!	23/07/2018	EVANDRO WALTER - EPP, CNPJ Nº 10.692.108/0001-46, vencedora do Lote 03, com valor unitário de R\$ 13,69 (Treze reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 4.449,25 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Lote 04, com o valor unitário de R\$ 13,39 (Treze reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 4.351,75 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), total geral dos lotes: R\$ 8.805,00 (Oito mil, oitocentos e cinco reais).	8.805,00
0011.62821/2017-67	030/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE JI-PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. 2ª Chamada do PE. Nº 006/2018.	14/08/2018	IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 15.335.703/0001-48, vencedora do lote 01, com valor unitário de R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 23.462,04 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).	23.462,04
0011.095544/2018-50	031/2018		Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à rede internet via rádio, velocidade mínima de 5.120 KBPS para o Escritório de Buritis, durante o período de 12 (doze) meses e os equipamentos para a instalação do serviço de internet via rádio no escritório local de Buritis serão fornecidos pela Contratada através de comodato.. 2ª Chamada do PE. Nº 024/2018.	RESTOU FRACASSADA EM 19/07/2018!!!		
011.243905/2018-81	032/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (RAÇÃO PARA AVES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO – CENTRER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. 2ª CHAMADA DO PE Nº 016/2018.	20/08/2018	M. A . P . DOS SANTOS, CNPJ Nº 08.830.492/0001-54, vencedora do lote 01, com valor unitário de R\$ 66,32 (sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 2.851,76 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); lote 02, com valor unitário de R\$ 69,33 (sessenta e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 831,96 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); lote 03, com valor unitário de R\$ 69,33 (sessenta e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 15.113,94 (quinze mil, cento	18.797,66

					e treze reais e noventa e quatro centavos). Valor total dos lotes: R\$ 18.797,66 (dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).	
0011.114711/2018-79	033/2018		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO PARA ATENDER DOIS ÔNIBUS E UMA VAM (TIPO MICROÔNIBUS), COM COBERTURA TOTAL, INCLUSIVE PARA OS PASSAGEIROS E MOTORISTAS, PERTENCENTES A FROTA DO CENTRO DE TREINAMENTO – CENTRER DA EMATER-RO.	13/09/2018	BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ Nº 01.356.570/0001-81, vencedora do GRUPO 01, sendo: item 01 com valor unitário de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais); item 02 com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e item 03 com valor unitário de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Valor total do GRUPO 01: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).	3.870,00
0011.069898/2017-68	034/2018		Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO pertencentes ao Escritório Regional de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses. 2ª Chamada do PE Nº 007/2018.	RESTOU DESERTO EM 31/08/2018!!		
0011.160037/2018-02	035/2018		CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE 08 VEÍCULOS, TIPO TOYOTA HILUX DA SEDAM, COLOCADAS A DISPOSIÇÃO DA EMATER-RO, CONFORME TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/SEDAM/EMATER/2015.	LICITAÇÃO REVOGADA EM 10/09/2018 conforme Ofício N. 2968/2018/SEDAM-GAD, UMA VEZ QUE OS VEÍCULOS FORAM DEVOLVIDOS À SEDAM.		
0011.243905/2018-81	036/2018		Registro de Preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades do CENTRER, pelo período de 12 (doze) meses.	22/10/2018	TW SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 11.721.022/0001-67, vencedora do Lote 04, com valor unitário de R\$ 8,01 (oito reais e um centavo), totalizando o valor de R\$ 13.985,46 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); D.F. DA ROCHA SANCHES, CNPJ Nº 13.504.249/0001-86, vencedora do Lote 23 e Lote 24, total geral dos Lotes: R\$ 95.007,60 (noventa e cinco mil, sete reais e seis centavos); COMERCIAL TS LTDA, CNPJ Nº 18.666.293/0001-06, vencedora do Lote 06, com Lote 13 e Lote 19, total geral dos Lotes: 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais); URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.351.705/0001-47, vencedora do Lote 01, Lote 11, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 25, Lote 27, Lote 29, Lote 30, Lote 32, Lote 33, total geral dos Lotes: 63.728,39 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos); P.H. DE OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ Nº 29.331.151/0001-04, vencedora do Lote 02, Lote 05, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 12,	254.495,52

					Lote 14, Lote 20, Lote 21, Lote 22, Lote 26, Lote 28, Lote 31, Lote 34, Lote 35, Lote 36, total geral dos Lotes: R\$ 73.460,30 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos); MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.433.982/0001-76, vencedora do Lote 03, com valor unitário de R\$ 13,87 (treze reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.371,77 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)	
0011.254382/2018-06	037/2018		Aquisição de Implementos Agrícolas sendo: 02 (dois) Perfuradores de solo, 02(dois) Distribuidor de calcário e adubo e 01 (uma) Carreta agrícola para atender e apoiar as atividades agropecuárias da Região da Zona da Mata do Estado de Rondônia.	12/12/2018	CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 03.552.842/0001-44, vencedora do Item 01, com valor unitário de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Item 02, com o valor unitário de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Item 03, com o valor R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).	45.900,00
0011.095544/2018-50	038/2018		Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à rede internet via rádio, velocidade mínima de 5.120 KBPS para o Escritório de Buritis, durante o período de 12 (doze) meses e os equipamentos para a instalação do serviço de internet via rádio no escritório local de Buritis serão fornecidos pela Contratada através de comodato.	SERÁ REALIZADA A 3ª CHAMADA DO PREGÃO		
0011.185950/2018-11	039/2018		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO - CENTRER DA EMATER-RO.	13/11/2018	SANTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.591.097/0001-80, vencedora do Lote 03, com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 15.133.337/0001-44, vencedora do Lote 02, com valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Lote 04, com valor unitário de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 3.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais); total geral dos Lotes: 4.252,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais); NR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 23.725.069/0001-88, vencedora do Lote 01, com valor unitário de R\$ 68,01	100.881,10

					(sessenta e oito reais e um centavo), totalizando o valor de R\$ 13.942,05 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos); 3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, CNPJ Nº 25.132.993/0001-86, vencedora do Lote 05, com valor unitário de R\$ 26,37 (vinte e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.054,80 (um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), Lote 06, com valor unitário de R\$ 35,83 (trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 7.345,15 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos); total geral dos Lotes: R\$ 8.399,95 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.493.685/0001-74, vencedora do Lote 09, com valor unitário de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais); Lote 10, com valor unitário de R\$ 91,47 (noventa e um reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 18.751,35 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); total geral dos Lotes: R\$ 18.988,35 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos); DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ Nº 30.149.559/0001-49, vencedora do Lote 07, com valor unitário de R\$ 229,75 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); total geral dos Lotes: R\$ 47.098,75 (quarenta e sete mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)	
0011.270302/2018-51	040/2018		REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de material de consumo (vasilhame de gás butano de 13kg), que tem por objetivo a atualização do acervo dos escritórios da EMATER-RO, considerando a logística de aquisição de gás butano, que são realizadas no sistema de troca, sendo necessário a entrega de vasilhame vazio ao solicitar a recarga de gás.	RESTOU FRACASSADA DIA 19/10/2018!!!		
0011.128610/2018-85	041/2018		AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSÃO GRÁFICA, MATERIAL PARA REPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE	13/12/2018	L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.060.256/0001-57, vencedora do Item 03, com valor unitário de R\$ 169,75 (Cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o	90.443,76

			COMUNICAÇÃO DA EMATER-RO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		valor de R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais); Item 04, com o valor unitário de R\$ 127,90 (cento e vinte sete reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais); Item 05, com o valor R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais); Item 06, com o valor R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Item 07, com o valor R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais); Item 08, com o valor R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais); STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.252.941/0001-36, vencedora do Item 01, com valor unitário de R\$ 112,59 (Cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 11.259,00 (onze mil duzentos e cinquenta e nove reais); Item 02, com o valor unitário de R\$ 132,84 (cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 9.298,80 (nove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); SICOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 67.642.736/0001-34, vencedora do Item 09, com valor unitário de R\$ 833,30 (oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 8.333,00 (oito mil trezentos e trinta e três reais); Item 10, com o valor unitário de R\$ 279,99 (duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 1.119,96 (um mil cento e dezenove reais e noventa e seis centavos); Item 11, com o valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais)	
0011.325813/2018-18	042/2018		REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E TABLET) PARA RENOVAR E SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS DEFASADOS QUE AINDA COMPÕEM O PATRIMÔNIO DESTA EMATER, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	03/12/2018	NADJA MARINA PIRES, CNPJ Nº 12.130.958/0001 - 86, vencedora do Item 01, com valor unitário de R\$ 2.948,00 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 280.060,00 (duzentos e oitenta mil e sessenta reais); PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº	1.203.056,80

					05.587.568/0001-74, vencedora do Item 02, com valor unitário de R\$ 2.097,72 (dois mil e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 922.996,80 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).	
0011.241859/2018-85	043/2018		Aquisição de material permanente sendo: 01(um) Veículo Tipo Passeio Hatch objetivando apoiar e fortalecer as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural no município de Alvorada do Oeste promovendo o desenvolvimento das propriedades rurais, com vistas ao aumento da produção.	FRACASSOU DIA 31/10/2018!!!!		
0011.313560/2018-30	044/2018		REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA Aquisição de material de consumo “extintores”, visando atender as necessidades desta EMATER-RO, CENGE e seus Escritórios Regionais e Locais, os extintores pretendidos visa garantir a salvaguarda de seu patrimônio, bem como a segurança daqueles que nestas trabalham e transitam, pelo período de 12 (doze) meses.	14/11/2018	GLOBAL EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.871.544/0001-61, vencedora do Lote 01, com valor unitário de R\$ 74,46 (setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.116,90 (um mil, cento e dezesseis reais e noventa centavos); Lote 02, com valor unitário de R\$ 275,85 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 32.274,45 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); Lote 03 com valor unitário de R\$ 59,97 (cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 6.896,55 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); total geral dos Lotes: R\$ 40.287,90 (quarenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).	40.287,90
0011.321443/2018-40	045/2018		AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (CAMIONETA E PICK-UP), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO RENOVAR E SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS DEFASADOS QUE AINDA COMPÕEM O PATRIMÔNIO DESTA EMATER-RO.	SUSPENSO ATÉ DIA 25/03/2019 AGUARDANDO DECISÃO TCE-RO.		
0011.241859/2018-85	046/2018		Aquisição de material permanente sendo: 01(um) Veículo Tipo Passeio Hatch objetivando apoiar e fortalecer as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural no município de Alvorada do Oeste promovendo o desenvolvimento das propriedades rurais, com vistas ao aumento da produção.	28/11/2018	AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 03.968.287/0001-36, vencedora do Item 01, com valor unitário de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos), totalizando o valor de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos).	42.800,00
0011.363365/2018-51	047/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EMATER-RO EM TODAS AS UNIDADES, CONFORME	28/01/2019	TW SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 11.721.022/0001-67, vencedora do Item 07, com valor unitário de R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 110.557,37	356.789,18

			ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.		(cento e dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos); D G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 12.877.273/0001-06, vencedora do Item 01, Item 04, Item 10, Item 12, Item 13, Item 14, total geral dos itens: R\$ 50.624,56; D. F. DA ROCHA SANCHES, CNPJ Nº 13.504.249/0001-86, vencedora do Item 15, Item 16, Item 17, Item 18, Item 19, Item 20, Item 21, total geral dos itens: R\$ 74.329,79; IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 15.749.688/0001-84, vencedora do Item 02, com valor unitário de R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 7.635,78 (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); COMERCIAL TS EIRELI, CNPJ Nº 18.666.293/0001-06, vencedora do Item 09, Item 11, total geral dos itens: R\$ 18.617,88; L´NORTH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELEI EPP , CNPJ Nº 20.973.299/0001-78, vencedora do Item 05, Item 06, Item 08, total geral dos itens: R\$ 91.063,80; P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ Nº 29.331.151/0001-04, vencedora do Item 03, com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando o valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).	
0011.359587/2018-79	048/2018		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO: FAIXAS; BANNER; LONA COM ILHÓS E ADESIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EMATER-RO EM TODO O ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	07/02/2019	HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 63.750.350/0001-95, vencedora do Item 01, com valor unitário de R\$ 30,28 (trinta reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 8.387,56 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), vencedora do Item 03, com valor unitário de R\$ 35,98 (trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 4.749,36 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), vencedora do Item 04, com valor unitário de R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.768,50 (Um mil setecentos e sessenta), vencedora do Item 05, com valor unitário de R\$ 38,65 (trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 2.705,50 (dois mil setecentos e cinco reais	24.702,16

					e cinquenta centavos), Item 06, com valor unitário de R\$ 26,76 (vinte e seis reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 2.649,24 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos); JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI, CNPJ Nº 85.086.197/0001-86, vencedora do Item 02, com valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 4.441,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).	
0011.270302/2018-51	049/2018		REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de material de consumo (vasilhame de gás butano de 13kg), que tem por objetivo a atualização do acervo dos escritórios da EMATER-RO, considerando a logística de aquisição de gás butano, que são realizadas no sistema de troca, sendo necessário a entrega de vasilhame vazio ao solicitar a recarga de gás.	16/01/2019	A.C.F. MOREIRA, CNPJ Nº 08.930.073/0001-94, vencedora do Item 03, com valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais). Itens Fracassados: 01 Itens Desertos: 02, 04, 05, 06 e 07.	1.408,00
0011.278205/2018-15	050/2018		REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE LOCAL (VC1, VC2 E VC3), COM INTERNET MÓVEL (3G/4G) COM NO MÍNIMO 10 GIGA, COM SIMCARDS 3G/4G E VIA MICRO SIMCARDS (3G/4G), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMATER-RO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	PROCESSO SOB ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES DE EMPRESAS.		
0011.270302/2018-51	051/2018		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), QUE TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA BRASILÂNDIA.	06/02/2019	LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ Nº 01.424.128/0001-45, vencedora do Item 06, com valor unitário de R\$ 98,79 (noventa e oito reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 6.322,56 (seis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); E. DE FREITAS, CNPJ Nº 27.521.468/0001-88, vencedora do Item 01, com valor unitário de R\$ 88,65 (oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 3.546,00 (três mil	13.454,56

					quinhentos e quarenta e seis reais), do Item 02, com valor unitário de R\$ 88,60 (oitenta e oito reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais), Item 03, com valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos).	
--	--	--	--	--	---	--

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS JULHO/2018

PROC. SEI N.º 0011.111606/2018-88	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 294/2017/SUPEL-RO, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 409/2017/SUPEL-RO, conforme publicação no D.O.E. de 15/12/2017, no item 01, na quantidade de 05 para aquisição de Veículos.	20.07.18	132	23.07.18	AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA	191.900,00
--------------------------------------	---	----------	-----	----------	------------------------	------------

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETEMBRO/2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
PROC. SEI N.º 0011.320035/2018-71	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 052/2018/SUPEL-RO, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 301/2017/SUPEL-RO, conforme publicação no D.O.E. de 28/02/2018, no item 01 e 03.	21.09.18	175	21.09.18	PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	149.040,92

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OUTUBRO/2018

Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DA DECISÃO	Nº NO D.O.E.	DATA DE PUBLICAÇÃO	CONTRATADO (a)	VALOR R\$
PROC. SEI Nº: 0011.346823/2018-97	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 305/2017/SUPEL-RO, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 547/2016/SUPEL-RO, conforme publicação no D.O.E. de 21/12/2017, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05.	22.10.18	194	23.10.18	PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	154.993,11

14. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Portaria nº 452/2017 de 06.10.2017 com validade até 20.09.2018 com os seguintes membros:

- **PRESIDENTES:** Erivaldo Araújo de Souza ou José Edny de Lima Ramos;
- **SECRETÁRIO:** Cledmar Carneiro;
- **MEMBROS:** Camila Daniel Alves
Cleziene Alves Pereira
Geandro Altoé Seiberti
Wilian Parmezane
Alexandre Juliatti Venturoso
Dante Giuseppe de Mello Leonardo
Luciano Brandão

Portaria nº 282/2018 de 21.09.2018 com validade até 20.12.2018 com os seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** Erivaldo Araújo de Souza ou José Edny de Lima Barros;
- **SECRETÁRIO:** Cledmar Carneiro

Portaria nº 520/2018 de 21.12.2018 até a data atual com os seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** Erivaldo Araújo de Souza ou Francis Raphael Barbosa de Oliveira Cidade
- **SECRETÁRIO:** Cledmar Carneiro

No exercício de 2018 foram abertos cinco processos de apuração de responsabilidades conforme abaixo discriminado:

- Processo SEI nº 0011.401575/2018-54 que trata sobre multas decorrentes do descumprimento de obrigação trabalhista onde a EMATER-RO, enquanto Empresa Pública, deixou de cumprir a cota de contratação de deficientes físicos. O processo foi despachado pela Presidência à Comissão de Sindicância em 30.11.2018 e até o encerramento do exercício de 2018 não houve mais movimentação do processo no SEI.
- Processo SEI nº 0011.402031/2018-18 que trata sobre multa decorrente do descumprimento de obrigação trabalhista onde a EMATER-RO reconheceu dívida através do Termo de Confissão de Dívidas e compromisso de pagamento para com o FGTS e das Contribuições Sociais da Lei Complementar nº 110/2001. Ocorre que o reconhecimento da dívida englobou apenas o valor principal da dívida e a multa pelo descumprimento sendo cobrada separadamente. O processo foi despachado pela Presidência à Comissão de Sindicância em 30.11.2018 e até o encerramento do exercício de 2018 não houve mais movimentação do processo no SEI.
- Processo SEI nº 0011.150906/2018-82 que trata sobre a emissão de DAP em áreas de reserva/Cujubim. O processo foi despachado pela Presidência à Comissão de Sindicância em 10.05.2018 e até o encerramento do exercício de 2018 não foi concluído.
- Processo SEI nº 0011.374722/2018-14 que trata sobre um empregado lotado no escritório local de Colorado do Oeste que não está desempenhando suas atividades com competência técnica e não vem fazendo serviços de ATER aos produtores da região. O processo foi despachado pela Presidência à Comissão de Sindicância e até o encerramento de 2018 não foi concluído.
- Processo SEI nº 0011.344638/2018-68 que trata sobre uma síndrome ansiosa contraída por um empregado lotado no escritório local de Campo Novo. O processo foi despachado pela Presidência à Comissão de Sindicância em 05.11.2018 e até o encerramento de 2018 não foi concluído.

15. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

A Entidade Autárquica vem aplicando o que rege a Lei e Decretos, mantendo as informações acessíveis e atualizadas no portal da transparência no site da EMATER-RO (<http://www.emater.ro.gov.br/ematerro/>).

O Controle Interno vem acompanhando o portal através de auditoria, recomendando ajuste no que estiver em desconformidade, e realizando monitoramentos destas recomendações, para que atenda na íntegra às exigências legais.

Mantém ainda, junto ao Governo, portal de acesso a informação ao cidadão (E-SIC).

16. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Em 24.09.2018, foi publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 176 a Instrução Normativa nº 003/2018 que regulamenta os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 4.320/64 no âmbito da EMATER-RO conforme anexo.

17. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

Tendo em vista o curto tempo no qual o novo Sistema de Controle Interno do Estado de Rondônia – COSO ter sido implantado, Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, a EMATER-RO está trabalhando na elaboração de todos os atos normativos necessários para a sua devida implantação, inclusive, tivemos treinamentos sobre o assunto em novembro e dezembro de 2018.

18. RESSALVAS/RECOMENDAÇÕES

Em razão das competências legais desta Unidade Setorial de Controle Interno, que inclui orientar, alertar e recomendar ao gestor no desempenho de suas atividades seguindo, dentre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e moralidade, e tendo em vista que a Unidade Setorial de Controle Interno, não possui atribuição de gestão, mas apenas de orientação e recomendação nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 758/2014 e artigo 4º da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO, dou conhecimento Diretor Presidente da EMATER-RO ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia das inconformidades abaixo descritas, bem como, recomendar aos gestores as seguintes providências:

- Cumprir as ações apresentadas no Relatório do Controle Interno referente ao Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto Bimestre de 2018 e Relatório Anual de 2018 em relação aos problemas apresentados nas áreas de controle interno administrativo, recursos humanos, patrimônio, transparência, e etc.
- Adoção de providências cabíveis para garantir a independência profissional e a autonomia dos controladores e auditores internos, mediante instituição de carreira própria com provimento mediante concurso público e garantir estrutura de trabalho adequada e as prerrogativas e condições necessárias à atuação dos controladores internos, devendo encaminhar ao Controle Interno a descrição das justificativas e medidas adotadas, para em seguida, ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 013/TCE-R/2004.
- Sugerimos que seja lotado no Controle Interno da EMATER-RO um servidor de carreira da EMATER-RO, devidamente qualificado conforme regimento interno em vigência, para que ajude na execução dos trabalhos do setor visando assim maior eficiência na execução dos trabalhos.
- Adoção de forma imediata do Novo Sistema de Controle Interno, bem como deverá justificar e apontar quais medidas corretivas adotadas para o saneamento dos fatos apontados nos itens supracitados, devendo encaminhar ao Controle Interno a descrição das justificativas e medidas adotadas, para em seguida, ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado este relatório, em cumprimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 013/TCE-R/2004.
- Que adote de forma imediata, as providências cabíveis para a regularização das diárias, bem como deverá justificar e apontar quais medidas corretivas adotadas para o saneamento dos fatos apontados nos itens supracitados, devendo encaminhar ao Controle Interno a descrição das justificativas e medidas adotadas, para em seguida, ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado este relatório, em cumprimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 013/TCE-R/2004.
- Que adotem de forma imediata, as providências cabíveis para aprovação e implantação Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios da EMATER-RO, bem como, deverá justificar e apontar quais medidas corretivas adotadas para o saneamento dos fatos apontados nos itens supracitados, devendo encaminhar ao Controle Interno a descrição das justificativas e medidas adotadas, para em seguida, ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado este relatório, em cumprimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 013/TCE-R/2004.
- Que verifique o saldo remanescente de restos a pagar não processados para a devida liquidação ou cancelamento, bem como, apresentar justificativas e as medidas corretivas adotadas para o saneamento dos fatos apontados, devendo encaminhar ao Controle Interno a descrição das justificativas e medidas adotadas, para em seguida, ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado este relatório, em cumprimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 013/TCE-R/2004.
- Que proceda com o levantamento dos materiais do almoxarifado, bem como, apresentar justificativas e as medidas corretivas adotadas para o saneamento dos fatos apontados, devendo encaminhar ao Controle Interno a descrição das justificativas e medidas adotadas, para em seguida, ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado este relatório, em cumprimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 013/TCE-R/2004.
- Proceder com a regularização das multas dos veículos pertencentes à EMATER-RO ou que estejam sob sua posse, bem como apresentar justificativas e as medidas corretivas adotadas para o saneamento dos fatos apontados, devendo encaminhar ao Controle Interno a descrição das justificativas e medidas adotadas, para em

seguida, ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado este relatório, em cumprimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 013/TCE-R/2004.

- Adotar medidas que visem melhorar a identificação dos bens da EMATER-RO, tendo em vista que as etiquetas são de uma qualidade ruim o que compromete o controle do inventário da unidade.
- Adotar medidas que visem melhorar a qualidade do trabalho do setor de patrimônio como, por exemplo, com o encaminhamento de pelo menos um servidor para ser lotado na gerência de patrimônio tendo em vista não ter servidores suficientes para acompanhar as constantes mudanças de responsáveis e, sem esta informação torna-se ainda mais difícil realizar o inventário de transferência de responsabilidade (Contrato de Cessão de Uso) quando há mudança de dirigente dos órgãos que usufruem de bens pertencentes a esta Entidade.
- Reavaliação dos bens móveis pela comissão já instituída pela Portaria nº 371/2017 de 08 de agosto de 2017, lembrando que este trabalho já está em execução.
- Sugerimos a elaboração de um termo de responsabilidade em que o servidor ao tomar posse do cargo proceda ao levantamento dos bens que estarão sob sua responsabilidade no prazo de 48 (quarenta e oito horas) e encaminhe ao Setor de Patrimônio. A ação contribuirá para a identificação dos responsáveis quando, por ventura, algum bem não for devidamente localizado.
- Providenciar a doação definitiva de todos os bens que estão cedidos a outros Órgãos Públicos, Associações, Cooperativas, dentre outras, que geralmente, não retornam mais a esta Entidade.
- Promover a realização de inventário eventual a qualquer tempo (bimestralmente, a título de sugestão) visando aperfeiçoar o controle dos bens distribuídos nas unidades e demais Órgãos públicos.
- Que todos os bens inservíveis, que sofreram sinistros, dentre outras ocorrências relativas aos bens da Entidade, seja dada baixa, pois a obrigação de efetuar as baixas no ativo imobilizado deve-se, primeiramente, da necessidade de contabilizar tais dados para benefícios monetários.
- Regularização das pendências de prestação de contas de diárias e, também, regularização das prestações de contas em folha de pagamento à descontar prestação de contas homologadas em folha de pagamento descontada, tendo em vista que ainda constam como pendentes no SIAFEM.
- Regularizar os processos de sindicância e apuração de responsabilidade de 2018 que estão abertos sem parecer conclusivo.

19. CONCLUSÃO

O Controle Interno, após verificar e analisar a prestação de contas anual do **Exercício de 2018** constatou que os empregados responsáveis pelos diversos setores atenderam as prerrogativas constitucionais da boa gestão administrativa pública, prestando informações que julgamos serem necessárias para o desenvolvimento deste Relatório, pois se tratam de questões que vêm favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações desta Gestão, com exceção de alguns ajustes inerentes à área contábil, patrimonial, controle de diárias, tesouraria e outras supracitadas.

Cumpre-nos informar que os membros do Controle Interno da EMATER-RO, não realizaram visita in loco nem tampouco puderam acompanhar e vistoriar as atividades da empresa, principalmente, no que tange a realização das metas previstas no Plano Plurianual para o exercício de 2018 e no recebimento de materiais e serviços, realizando análise e emitindo pareceres e relatórios pautados na boa-fé dos documentos apresentados, bem como acreditando naquele que apresentou a documentação.

Os fatos descritos neste relatório e as recomendações apontadas visam dar ao gestor elementos que subsidiem na tomada de decisões, e, com isso, haja excelência na gestão, no sentido de regularizar as inconsistências verificadas, e não haja risco de não acarretar responsabilização do gestor.

Ressaltamos que o Controle Interno desta Empresa tem buscado cumprir seu papel quanto ao devido acompanhamento junto aos setores que compõem a Administração da EMATER-RO, de forma a sanar falhas, orientar e dirimir quaisquer dúvidas no que diz respeito à execução dos atos praticados e que esta subscritora não se coaduna de forma nenhuma a atos e fatos que induzam à irregularidade e a falta de zelo com a coisa pública ou dano ao erário.

20. PARECER TÉCNICO

Diante do exposto, com base nas demonstrações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de planejamento técnico, bem como das despesas realizadas, constata-se que, em linhas gerais, que a gestão da empresa se deu dentro da normalidade.

Destarte, este Controle Interno é de opinião de que a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial referente EXERCÍCIO DE 2018 da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, considerando os apontamentos e recomendações apresentadas, e que, as mesmas ensejam a adoção de medidas administrativas mais eficazes no tocante aos controles, tais como a situação patrimonial, regulamentação da estrutura organizacional, acúmulo de saldo de concessão de diárias, regularização das infrações de trânsito cobrando os responsáveis e este Controle Interno conclui pelo encaminhamento deste Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2018 à Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE para que a mesma se manifeste acerca das informações aqui prestadas quanto à emissão do Certificado.

É o que nos compete relatar.

Porto Velho-RO, 26 de Março de 2019.

Fábio de Freitas Dantas
Controlador Chefe
EMATER-RO

PRONUNCIAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento a Instrução Normativa nº 0013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e ao disposto no artigo 49 da Lei Complementar n. 154 de 26 de julho de 1996, atesto ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório do Controle Interno, sobre a **Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018**.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que os setores envolvidos com o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira, física e patrimonial, estejam atentos a quaisquer tipos de falhas e/ou irregularidades que venham a causar danos aos cofres públicos, sob pena de arcar com as responsabilidades e sanções legais.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Certificado da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE.

Porto Velho, 26 de Março de 2019.

Controladoria Geral do Estado - CGE

CERTIFICADO

DE AUDITORIA Nº 13/2019 – GFAI-CGE

PROCESSO	0011091025/2019-01
UNIDADE	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO	2018

Trata-se o presente sobre a prestação de contas anual, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, nos termos do Inciso III Art. 7º da Instrução Normativa nº 13-TCE-RO.

Os exames foram efetuados conforme metodologia e procedimentos informados no item 2.3 - constante no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RCA.

Destarte, fundamentado nos autos da Prestação de Contas, mais especificamente no item 18- Ressalvas e Recomendações e 20 - Parecer Técnico ambos do RCA e ainda a informação nº 24 GFAI-CGE, opina-se pelo presente **Certificado no Grau Regular** nos termos do §1º Art.16 da Lei Complementar 758.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

APROVO:

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Jader Terceiro dos Santos

CRC n. 02985/0

Portaria n.89/CGE/NHR 14/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Jader Terceiro dos Santos, Técnico(a)**, em 27/03/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5235890** e o código CRC **C9C2105C**.

Referência: Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0011.091025/2019-01

SEI nº 5235890